



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

* COMPRA

* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE SAUDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOTE: * - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14540	AFITADOR DE KLINE Com controle de tempo digital, e velocidade variável, com dimensões aproximadas da plataforma de 280x280mm.	1,00	UN	1.600,00	1.600,00
2	14537	ANALISADOR BIQUÍMICO Analisador automático bioquímico com velocidade de pipetagem de no mínimo 150 testes totométricos por hora ou mais, Mínimo de 35 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa. Mínimo de 60 posições, ou mais, simultâneas, de cubetas de reação Sistema automático que lava e aquece as cubetas de incubação para reação, 60 ou mais posições simultâneas para amostras de pacientes.	1,00	UN	70.000,00	70.000,00
3	14542	APARELHO BANHO-MARIA Capacidade para 100 litros ou superior. Temperatura regulável em 5 graus Celsius a 80 graus Celsius. Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas; Capacidade de 9L ou superior, Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado. Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display. Faixa de trabalho entre 37°C a 50°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus Celsius.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
4	14533	BALDE DE PEDAL Confeccionado em polipropileno com capacidade máxima de 30 litros.	9,00	UN	120,00	1.080,00
5	14543	DEIONIZADOR Com capacidade de 50 litros	1,00	UN	800,00	800,00
6	14536	HOMOGENIZADOR Características mínimas: Homogenizador de sangue para hematologia para uso em tubos de ensaio tipo Vacutaine. Com controle de velocidade e gabinete fabricado em chapa de aço pintura em Epoxi. Capacidade: 20 Tubos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	1,00	UN	950,00	950,00
7	14483	LANTERNA CLÍNICA Confeccionado em alumínio com padrão ISO	3,00	UN	80,00	240,00
8	14538	MICROPIFETA MONOCANAL Com visor digital e ejetor automático, com volume variável	2,00	UN	350,00	700,00
9	14539	MICROPIFETA MULTICANAL Com visor digital	3,00	UN	2.500,00	7.500,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		regador automático com capacidade variável para 12 canais.					
10	14534	MICROSCÓPIO LABORATORIAL Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Para ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeça Binocular do tipo Siedetopf inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para os dois oculares; Revólver porta objetiva para quatro objetivas, Objetivas Plano cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, todas tipo O.G. 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X a 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Placa mecânica com superfície de área mínima de 185 x 150 mm, divisão de no mínimo 0,1 mm. Charnof com controle para movimentos X e Y e tração da lâmina. Ajuste coaxial da focalização micrométrica e macrométrica, com Knob independente, com controle da pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar flanco da lâmina e objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm. Acoplamento para polarização, ocular perpendicular, torres de contraste de fase, Iluminador Kohler eletrônico com coletor esférico, lâmpada de halogênio de 500mw, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, dois fases e um terra. Manual de instruções e capa para cobrir o microscópio. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	1,00	A	JN	9.030,00	9.030,00
11	14511	OXÍMETRO DE PULSO Tipo portátil, com 1 sensor de SPO2	2,00	A	JN	2.500,00	5.000,00
12	14541	PIPETADOR AUTOMÁTICO Com filtro hidrofóbico e bateria tipo AID	1,00	A	LN	1.300,00	1.300,00
13	14520	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO Com reservatório, confeccionado em silicone, com válvula unidirecional.	4,00	A	JN	350,00	1.400,00
14	14519	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO De aplicação infantil com reservatório, confeccionado em silicone, com válvula unidirecional.	4,00	A	JN	300,00	1.200,00
15	14535	SUPORTE DE WEBSTERGREEN Confeccionado em aço com capacidade mínima para 10 pipetas de VHE	1,00		LN	200,00	200,00
TOTAL							106.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

JUSTIFICA-SE A REALIZAÇÃO DESTE PROCESSO, HAJA VISTA A NECESSIDADE DO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE PÚBLICA PARA BENEFICIAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE QUALIDADE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL, DANDO ASSIM UM SUPORTE COM PROPRIEDADE PARA AÇÃO DIAGNÓSTICO PARA BENEFICIAR TODA A POPULAÇÃO COM ASSISTÊNCIA RÁPIDA E EFICAZ

DE ACORDO COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DE PROPOSTA 09263 735000/1489-01

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

FISCALIZAÇÃO: MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/06/2018.



 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
 DEPARTAMENTO DE SAÚDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da conta
2018	2630	08.001.10.301.1001.2040	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 19/06/2018.


 GENI SAIGO RIBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/06/2018.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/06/2018.


 ZEBRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 336/2018

Termo de Referência

005



Página 1

Especificação		Número		Processo		Data de Lançamento	
336		Aquisição de Material		19/06/2018		15	
Solicitante				Processo Gerado			
Código		Nome		Número			
050004-4		MARIA ELISA GOMES ALVES FERREIRA		0/2018			
Local				Pagamento			
Código		Nome		Forma			
06		DEPARTAMENTO DE SAUDE		EM ATÉ 30 DIAS APÓS			
Orgão				Prazo			
Código		Nome		Forma			
08		SECRETARIA DE SAUDE		30 Dias			
Entrega							
Local		Forma					
DEPARTAMENTO DE SAUDE							

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justificativa

JUSTIFICA-SE A REALIZAÇÃO DESTA PROCESSO, PARA VIETA A NECESSIDADE DO PORTALBOCIMENTO DAS RECURS DE ATENÇÃO À SAÚDE LOCAL PARA BENEFICIAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE QUALIDADE PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA MUNICIPAL, DANDO ASSIM UM SUPORTE COM PROFISSOR PARA APOIO DIAGNOSTICO PARA BENEFICIAR TODA A POPULAÇÃO COM ASSISTÊNCIA RÁPIDA E EFICAZ DE ACORDO COM PROCESSO DE EMENDA PARLAMENTAR DE PROPOSTA 09763.125000/1199-01.

Cota	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
001 Lote 001	014540	AGITADOR DE REAGENTES Com controle de tempo digital, e velocidade variável com dimensões aproximadas do mecanismo de 290x280mm	UN	1,00	1.600,00	1.600,00
	014537	ANALISADOR BIQUÍMICO Apresentar uma taxa de aquecimento, com velocidade de penetração de no m. mm 150 testes fotométricos por hora ou mais. Mínimo de 35 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes até a. Mínimo de 60 posições ou mais, simultâneas de tubetes de reação; Sistema automático que aque e segue as tubetes de incubação para reação, 50 ou mais posições simultâneas para amostras de pacientes	UN	1,00	70.000,00	70.000,00
	014542	AFARELHO BANHO-MAR A Capacidade para 100 litros ou superior. Temperatura regulável em 5 graus Celsius a 80 graus Celsius. Cada interna em aço inox sem emenda ou soldas. Capacidade de 9, ou superior. Tampa em aço inox ou em plástico. Estrutura externa em aço inox ou aço inox pintado; Aquecimento através de resistência a banda tipo tubular. Estoque única para tubos de ensaio. Controlador de temperatura com display. Faixa de trabalho entre 37°C a 56°C com precisão de mais ou menos 0,7 graus Celsius.	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
	014533	BALÃO DE PEGAL Confeccionado em polipropileno, com capacidade mínima de 30 litros	UN	5,00	120,00	1.050,00
	014543	DEIONIZADOR Um capacidade de 50 litros.	UN	1,00	500,00	500,00
	014535	HOMOGENEIZADOR Capacidade mínima. Homogeneizador de sangue para hematologia para uso em tubos de ensaio tipo Vacutainer. Com controle de velocidade e gabinete fabricado em chapa de aço pintada em Epoxi. Capacidade, 20 litros. Alimentação elétrica e acionada por unidade volcante	UN	1,00	950,00	950,00
	014461	LANTERNA CLÍNICA Confeccionada em alumínio com padrão LED	UN	3,00	80,00	240,00
	014536	MICROPIPETA MONOCANAL Com visor digital e ajuste automático com volume variável	UN	4,00	150,00	700,00
	014538	MICROPIPETA MULTICANAL Com visor digital e ajuste automático com capacidade máxima de 12 canais	UN	2,00	2.500,00	5.000,00
	014534	MICROSCÓPIO LABORATORIAL Microscópio Laboratorial Biológico E portar de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 140 mm de comprimento com objetiva Binocular de tipo Siedentopf incluída a 30º rotação 350 graus com ajuste de sistema interpupilar e ajuste de dioptria para os dois oculares; Revólver para objetiva para quatro objetivas. Objetivos Para óticas de Contraste de Fase 10X Ph. 40X Ph.	UN	1,00	9.030,00	9.030,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 336/2018

Termo de Referência

006



Página 2

Revólvi e 100X Pot. e Imersão: todos tipo O.G. 01 par de oculares de 10X plano de campo amplo com 20 mm de diâmetro permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (dependendo da configuração optonal até 1800X com oculares de 16X). Platina mecânica com superfície de área mínima de 188 x 130 mm. Revólvi de revólvi mínimo 0,1 mm, Chariot com controle para movimentos X e Y e (rotação da lâmina); Ajuste coaxial de focalização micrométrica e mecânica, com Knob independente, com controle da pressão (torque) exercido no ajuste grosso e trava de segurança para evitar a afiação a assam de xar de da lâmina e objeto. A distância de ajuste vertical do foco deve ser no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm. Acompanha para polarização, lente controladora, tomala de contraste de fase, iluminação Koalru elétrico com coletor estêreo, lâmpada de emergência de 5W/250V com ajuste de intensidade de luz, Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos (dois fases e um terra) manual de instruções e capa para cobrir o microscópio. Alimentação elétrica a ser definida pelo entidade arlocitante.

014511	COMETRO DE PULSO	UN	2,00	2.500,00	5.000,00
	Tpo portátil, com 1 sensor de BPO2				
014541	REFETADOR AUTOMÁTICO	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
	Com fixo hidrolítico e bacia tipo 40				
014520	RESUMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	JN	4,00	350,00	1.400,00
	Com reservatório sanitacionado em silicone com válvula unidirecional				
014519	RESUMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO	UN	4,00	300,00	1.200,00
	Com reserção infantil com reservatório, confeccionado em silicone com válvula unidirecional				
014535	SUPORTE (DE VESTERGREEN)	UN	1,00	200,00	200,00
	Confeccionado em aço com espessura mínima para 10 cortes de VHS				
				TOTAL	100.000,00
				TOTAL GERAL	100.000,00



007
3

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11 de junho de 2018.

**Ofício nº 57/2018 – SMS
HELLEN PRUNZEL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Vimos através deste, solicitar a realização do processo de Pregão Presencial para aquisição de equipamentos já listados e contemplados através da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Dilceu Sperafico no valor de R\$ 150.000,00 e Senador Roberto Requião no valor de R\$ 100.000,00

Salientamos que, a lista dos equipamentos segue em anexo a este ofício

Sem mais, contamos com sua costumeira colaboração.

Atenciosamente,

MARIA ELISA G A PEREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 19514/2011
CPE 419 548 190-04

Maria Elisa Gomes Alves Pereira
Secretária Municipal de Saúde

3

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
	Nº. DA PROPOSTA: 09263.736000/1180-01

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 09.263.736/0001-27	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Endereço Completo SANTOS DUMONT CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 85710000	UF PR	Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar 228.0064 - R\$ 100.000,00 - ROBERTO REQUIÃO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	CENTRO DE SAÚDE NIS I SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Tipo Unidade:	PRONTO SOCORRO GERAL		
CNPJ:	75.927.582/0001-55	CNES:	2583291
Endereço:	RUA SANTOS DUMONT - CENTRO, CEP:85710000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA	
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAÚDE NIS I SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNES: 2583291

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.
ADSCRITO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT 6M/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.
21000, 21000

JUSTIFIQUE A NECESSIDADE DESTES EQUIPAMENTOS PARA UM MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO, PARA TROCA DE ALGUNS POR DESGASTE DE VIDA ÚTIL. FRISAMOS TAMBÉM QUE, ATENDAMOS EM MÉDIA DE 100 PACIENTES/DIA NA URGENCIA E EMERGÊNCIA. ESTES EQUIPAMENTOS VÃO AJUDAR NO ATENDIMENTO DE MAIOR COMPLEXIDADE AOS PACIENTES, PRINCIPALMENTE NA ÁREA DE LABORATÓRIO.
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.
FM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?
SIM

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE NIS I SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			

Ambiente: Laboratório de Hematologia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Microscópio Laboratorial	19339	1	9.030,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica
Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Para ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote binocular do tipo Slendertop inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares, Revólver porta objetiva para quatro objetivos: Objetivos Plano cromáticos de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Inversão, todos tipo D.G; 21 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X

(deve-se possuir configuração opcional até 1600X comiculares de 16X); Flama mecânica com superfície de área mínima de 186 x 150 mm, divisão de no mínimo 0,1 mm, Chambré com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar dano da lâmina e objetiva, a distância de ajuste vertical de foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm, Acromantia para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase, Duminador Koehler elétrico com coletor esférico, lâmpada de halogênio de 6V/20W, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, dois azuis e um terra. Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Superbe de Westergreen	1	200,00	200,00
Característica Física 14535	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE	MIX DE 10 PIPETAS DE VHS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Homogeneizador 14536	1	350,00	350,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Características mínimas: Homogeneizador de sangue para hematologia para uso em tubos de ensaio tipo Vacutainer. Com controle de velocidade e gabinete fabricado em chapa de aço pintada em Epox. Capacidade: 20 Tubos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Ambiente: Laboratório de Bioquímica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Analisador Bioquímico 14537	1	70.000,00	70.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 150 testes volumétricos por hora ou mais, Mínimo de 35 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Mínimo de 60 posições, ou mais, simultâneas, de cubetas de reação; Sistema automático que lave e seque as cubetas de incubação para reação, 50 ou mais posições simultâneas para amostras de pacientes, que possibilitem o uso de

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micropipeta Monocanal	1	350,00	350,00
Característica Física 14538	Especificação		
VISOR DIGITAL	POSSUI		
EJETOR AUTOMÁTICO	POSSUI		
CAPACIDADE	VOLUME VARIÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micropipeta Multicanal	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física 14539	Especificação		
VISOR DIGITAL	POSSUI		
EJETOR AUTOMÁTICO	POSSUI		
CAPACIDADE	VL. VARIÁVEL 12 CANAIS		

Especificação Técnica

Ambiente: Laboratório de Imunologia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Agitador de Kinc 14540	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
CONTROLE DE TEMPO/ VELOCIDADE	DIGITAL/ VARIÁVEL		
DIMENSÃO APROX. DA PLATAFORMA	280MM X 280MM		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Filtador Automático	1	1.300,00	1.300,00
Característica Física 14541	Especificação		
FILTRO HIDROFÓBICO	POSSUI		
TIPO	BATERIA/TIPO AID		

Especificação Técnica

Ambiente: Laboratório de Microbiologia e Micologia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Rapto-Marta 14542	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SDM		
Especificação Técnica			
Capacidade para 100 tubos ou superior; Temperatura regulável em 5 graus Celsius à 90 graus Celsius; Cubo interna em aço inox com omeidas ou saídas; Capacidade de 9L ou superior; Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho entre 37°C e 56°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus Celsius.			
Ambiente: Sala de Emergência			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal 14533	4	120,00	480,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) 14520	2	350,00	700,00
Característica Física	Especificação		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	SILICONE		
VALVULA UNIDIRECIONAL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
APLICAÇÃO 14519	INFANTIL		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	SILICONE		
VALVULA UNIDIRECIONAL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	350,00	700,00
Característica Física	Especificação		
RESERVATÓRIO 14520	POSSUI		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	SILICONE		
VALVULA UNIDIRECIONAL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
APLICAÇÃO	INFANTIL		
RESERVATÓRIO 14519	POSSUI		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	SILICONE		
VALVULA UNIDIRECIONAL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso 14511	2	2.500,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Medicação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal 14533	4	120,00	480,00
Característica Física	Especificação		

MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE		POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica				
Ambiente: Consultório Médico				
Nome do Equipamento	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Lanterna Clínica 14533	3	80,00	240,00	
Característica Física	Especificação			
TIPO	LED			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Balde a Pedal	2	120,00	240,00	
Característica Física 14532	Especificação			
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L			
Especificação Técnica				
Ambiente: Laboratório de Bacteriologia ou Microbiologia				
Nome do Equipamento	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Micropipeta Monocanal	1	350,00	350,00	
Característica Física 14538	Especificação			
VISOR DIGITAL	POSSUI			
EJETOR AUTOMÁTICO	POSSUI			
CAPACIDADE	VOLUME VARIÁVEL			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Deionizador	1	800,00	800,00	
Característica Física 14543	Especificação			
CAPACIDADE	50 LITROS/H			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Micropipeta Multicanal	1	2.500,00	2.500,00	
Característica Física 14539	Especificação			
VISOR DIGITAL	POSSUI			
EJETOR AUTOMÁTICO	POSSUI			
CAPACIDADE	VL. VARIÁVEL 12 CANAIS			
Especificação Técnica				
Total	Qtde. Total	Valor Total (R\$)		
	34	100.000,00		

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
34	100.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
00052	STO. ANTONIO SUDOESTE
ENDEREÇO	
R. COM PEDRO FRANCISCO, 460 CENTRO CEP: 85710000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta : Termo de Compromisso.pdf

8
7



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 PROCESSO Nº 403/2018 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/07/2018, as 09:00 horas

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de junho de 2018.

ZELIRCI PERON FERRARI
Prefeito Municipal
Hellen Marina Prunzel
HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

RECEBIDA
Data: 21/06/2018
Nome: Fabiana Zepher
1424
7

RECEBIDA
Data: 20/06/2018
Nome: Dajda de Toroni
8875
7

RECEBIDA
Data: 20/06/2018
Nome: AMF
1530
7

RECEBIDA
Data: 23/06/2018
Nome: DJOC
10214
7

Santo Antônio do Sudoeste em 19 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Ana Maria Zanetta
Código Identificador: B0F3D7A**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**
PROCESSO Nº 09/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/07/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTENDIDO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/06/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefonicamente (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacoes@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em 18 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal**HELLEN MARINA PRUNZEL**
PregoeiraPublicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 13AAE45D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**
PROCESSO Nº 401/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/07/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESF DA PRINCESA ISABEL, ESF DA VILA NOVA E ESF DA LINHA SÃO PEDRO ELÓDIO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/07/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefonicamente (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacoes@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 19 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal**HELLEN MARINA PRUNZEL**
PregoeiraPublicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 8D264974**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**
PROCESSO Nº 401/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/07/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/07/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefonicamente (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacoes@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 19 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal**HELLEN MARINA PRUNZEL**
PregoeiraPublicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 791E200C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL Nº 003/2018/PMSAS - PROCESSO Nº 393/2018**
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: CONVÊNIO Nº 130/2018 FENDEPAR e recursos próprios como contrapartida.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582.0001-35, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, Por item, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/91 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital para o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de reforma na Escola



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
PROCESSO Nº 403/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EFP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **12/07/2018, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **12/07/2018, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 – DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br com a servidora DARIELI DREMBATTI.

2 – DA DOTAÇÃO:

- 2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto do que trata o presente Edital são



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2830	08.01.10.301.1.001.2040	530	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como **ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014**. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **12/07/2018, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
DATA DE ABERTURA: 12/07/2018, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
DATA DE ABERTURA: 12/07/2018, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.**

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V.**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmasudoeste.pr.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

6.3- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão **será considerado aceito** este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (30 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as(as) proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6 Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerem qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7 Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizada sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18 Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3/7



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- 9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**
- 9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldnempreendedor.gov.br;
- 9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da Lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do **Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:**
- a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).
- b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos **Termos**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente

c) Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis): Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou de último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.6 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente Licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo ilícito, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos

029
3
7



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de junho de 2018.


ZENIL PERÓN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	*4540	AGITADOR DE KLINE Com controle de tempo digital, e velocidade variável, com dimensões aproximadas da plataforma de 280x280mm	1,00	UN	1.600,00	1.600,00
2	*4537	ANALISADOR BIOQUÍMICO Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 150 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 35 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa. Mínimo de 50 posições, curvas, simultâneas, de cubetas de reação; Sistema automático que lava e seca as cubetas de incubação para reação; 50 ou mais posições simultâneas para amostras de pacientes	1,00	UN	70.000,00	70.000,00
3	14542	APARELHO BANHO-MARIA Capacidade para 103 tubos ou superior. Temperatura regulável em 5 graus Celsius à 80 graus Celsius. Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas. Capacidade de 9L ou superior. Tampa em aço inox ou em plástico. Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado. Aquecimento através de resistência hídrica tipo tubular. Estante única para tubos de ensaio. Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho entre 37°C e 95°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus Celsius.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
4	14533	BALDE DE PEOAL Confeccionado em polipropileno, com capacidade mínima de 30 litros.	0,30	UN	120,30	1.080,00
5	14543	DEIONIZADOR Com capacidade de 50 litros	1,00	UN	800,00	800,00
6	14536	HOMOGENEIZADOR Características mínimas. Homogenizador de sangue para hematologia para uso em tubos de ensaio tipo VacuSainer. Com controle de velocidade e gabinete fabricado em chapa de aço pintada em Epoxi. Capacidade 20 Tubos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante	1,00	UN	950,00	950,00
7	14483	LANTERNA CLÍNICA Confeccionado em alumínio com lâmpada LED	3,00	UN	80,00	240,00
8	14536	MICROPIPETA MONOCANAL Com visor digital e ejetor automático, com volume variável	2,00	UN	350,00	700,00
9	14539	MICROPIFETA MULTICANAL Com visor digital, e ejetor automático com capacidade variável pra 12 canais.	2,00	UN	2.500,00	5.000,00
10	*4534	MICROSCÓPIO LABORATORIAL Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular de tipo Siedentopf inclinado a 30° e rotação 350 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares. Revólver porta objetiva para quatro	1,00	UN	9.030,00	9.030,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		objetivas. Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão todas tipo O.G. 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X). Platina mecânica com superfície de área mínima de 168 x 150 mm, divisão de no mínimo 0,1 mm, Charriot com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina. Ajuste grosso de focalização micrométrica e macrométrica, com knob independente com controle de pressão (torção) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a abertura e assim evitar dano da lâmina e objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima de ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, lâminas de contraste de fase, iluminador Kuehler elétrico com coletor esférico, lâmpada de halogênio de 6W/20V com ajuste de intensidade de luz. Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, dois fases e um terra. Manual de instruções e capa para cobrir o microscópio. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.				
11	14511	OXÍMETRO DE PULSO Tipo portátil, com 1 sensor de SpO2	2,00	LN	2.500,00	5.000,00
12	14511	PIPELADOR AUTOMÁTICO Com ferro hidráulico e bateria hpn AIO	1,00	LN	1.300,00	1.300,00
13	14520	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO Com reservatório, confeccionado em silicone com válvula unidirecional	4,00	LN	350,00	1.400,00
14	14515	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO De aplicação infantil com reservatório confeccionado em silicone com válvula unidirecional	4,00	LN	300,00	1.200,00
15	14535	SUPORTE DE WEBTECHKEN Confeccionado em aço com capacidade mínima para 10 pipetas de VMS	1,00	LN	200,00	200,00
TOTAL						100.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 048/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **existem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 048/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 048/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesa com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

{assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida}

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

{Nome da Empresa.....}, CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

{Local e Data}

{assinatura do representante legal da empresa}

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil 1431, centro, CEP - 85710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO> (= <VALORCONTRATOFE>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos incidentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários constam por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACÕES.CONTRATO#T>

030
3/3



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência das mesmas;
- f) Responder o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação análoga ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuizos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplimento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periodico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições estabelecidas no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplimento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuizos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____ - cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NCPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CFRPREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.poisnas.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

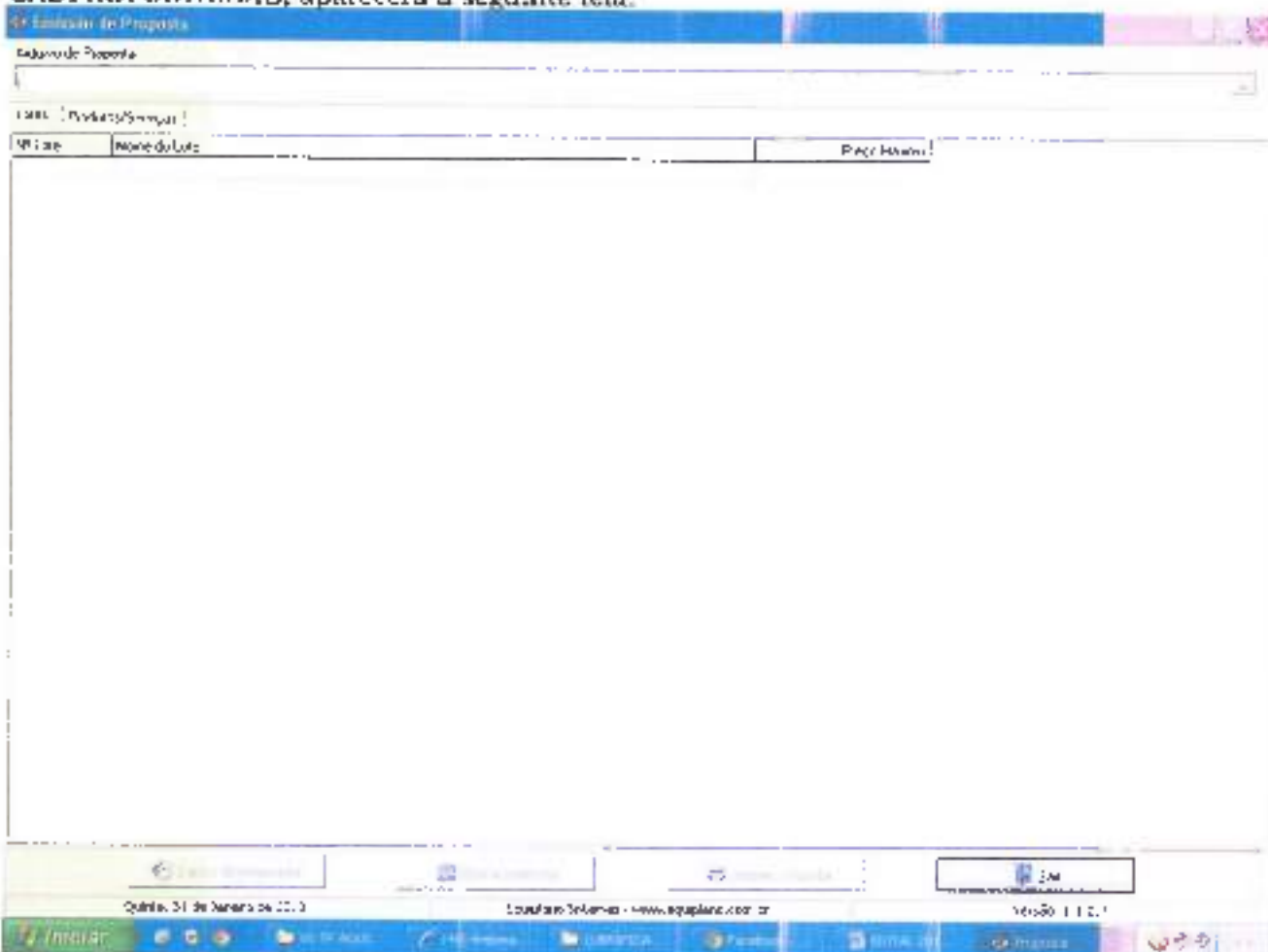
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPPCS2014.ed

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

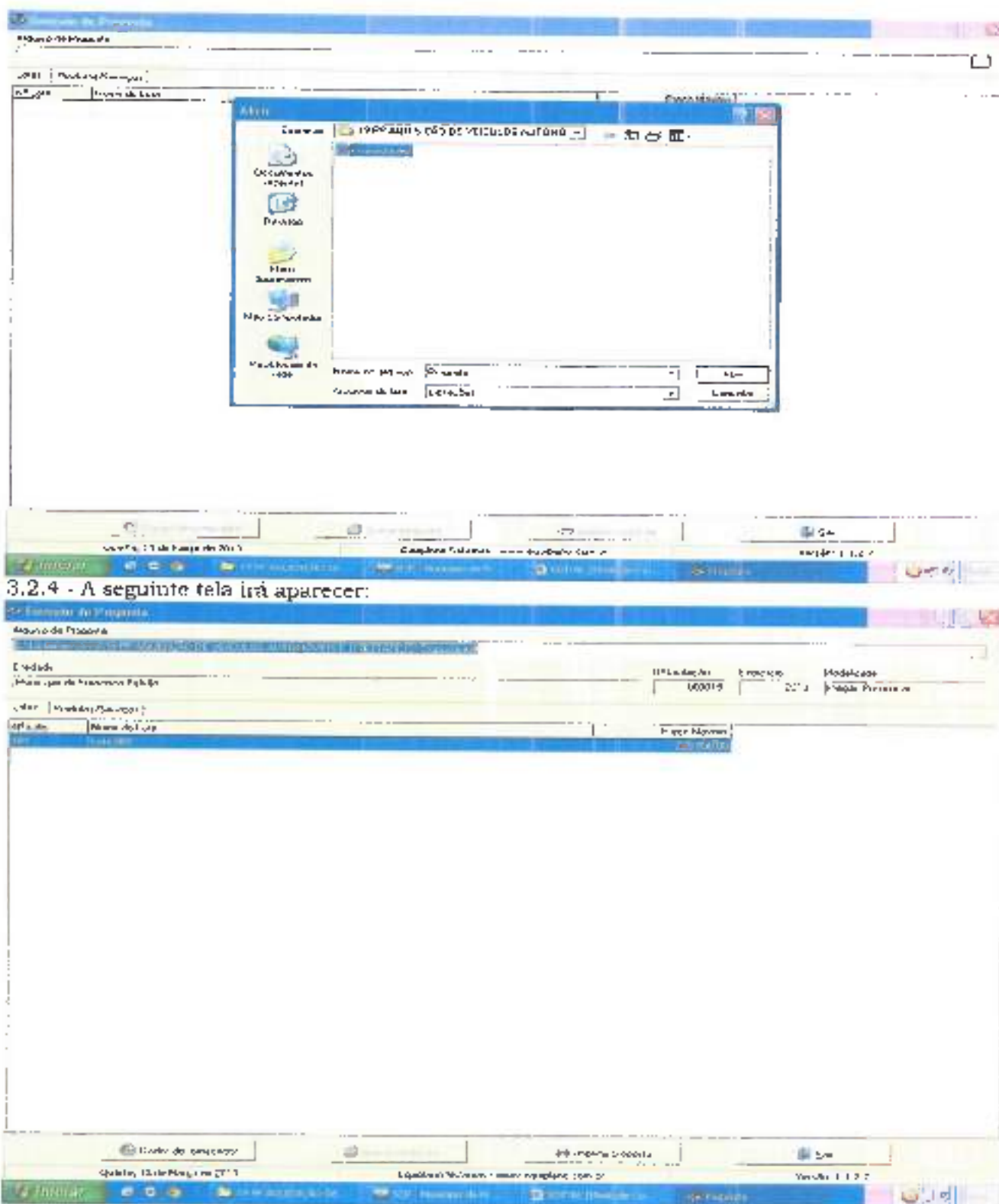
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



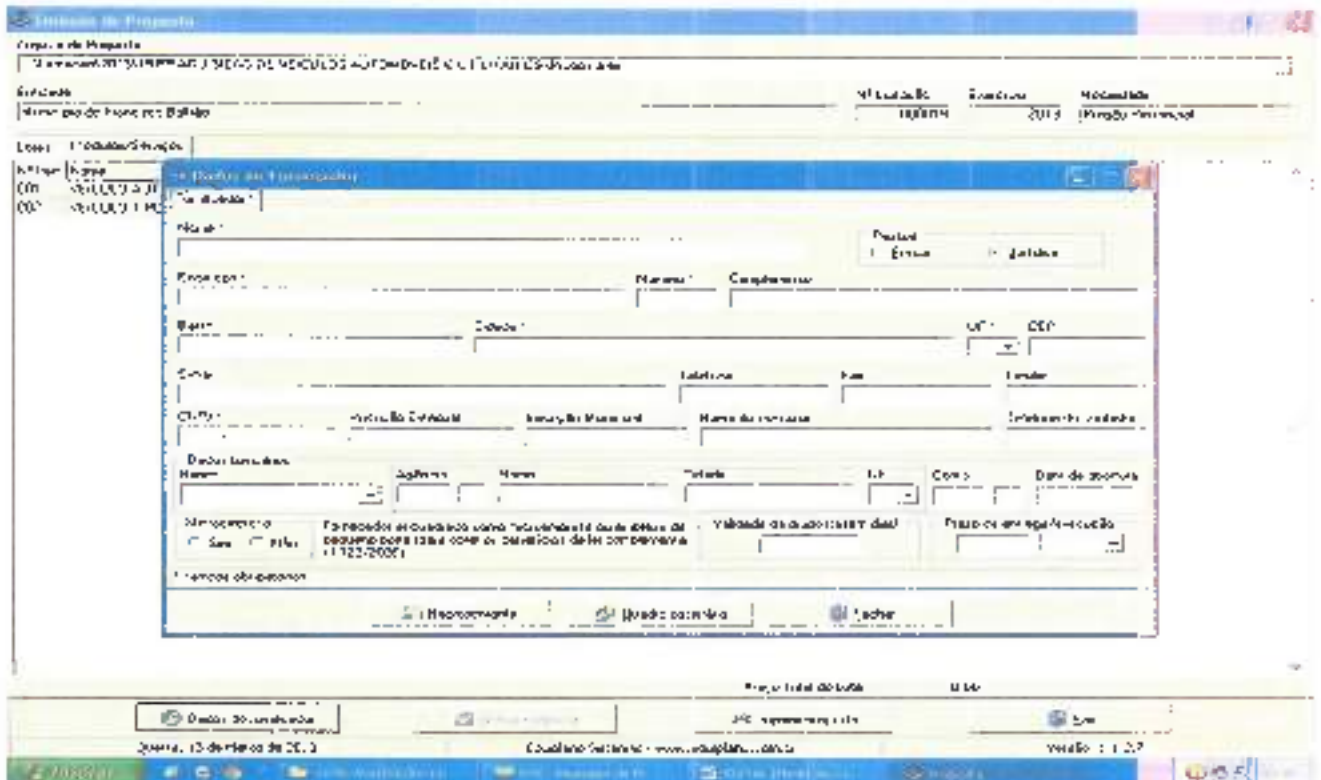
Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

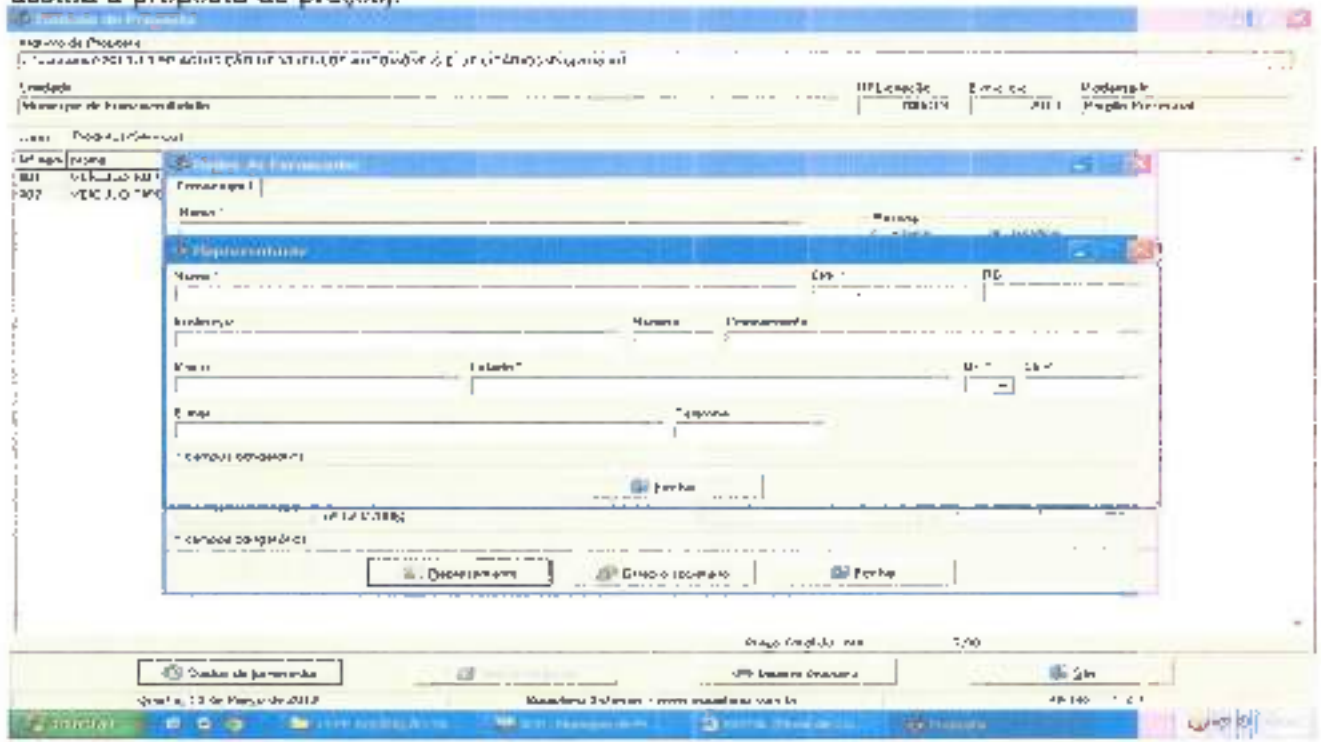


3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

9
P



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520.00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

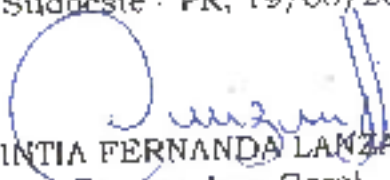
8 050

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 48/2017, de 19/06/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 19/06/2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 7 de julho de 2018 14:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: jackson vargas
Razão Social: Jackson Ubiratan Vargas me
CPF/CNPJ: 17.369.330/0001-51
Endereço: rua jorge lacer 1099
Telefone: (49) 9 9129-4849
Email: jackson_jacu@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: domingo, 8 de julho de 2018 21:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial n° 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Marcelo Pretto de Almeida
Razão Social: M. P. de Almeida
CPF/CNPJ: 02.131.711/0001-20
Endereço: Rua Olegario Mariano 2548
Telefone: (45) 9 9947-0506
Email: marcenaria.panorama@hotmail.com



Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 6 de julho de 2018 11:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Mariana

Razão Social: Maj Lab

CPF/CNPJ: 00.467.916/0001-56

Endereço: Maximino Zanon 401

Telefone: (41) 9 9984-8420

Email: certificado@majlab.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de julho de 2018 10:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados Informados no cadastro:

Responsável: roseli lucia calgarotto bosa **Razão Social:** rasteca comercio de aparelhos eletronicos ltda
CPF/CNPJ: 05.621.193/0001
Endereço: rua castro alves, 121, centro
Telefone: (00) 0 0000-0000
Email: roselibosa@hotmail.com

**Licitação**

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de julho de 2018 11:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: ALEXANDRE DA ROSA

Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 06.194.440/0001-03

Endereço: AV LUIZ ANTÔNIO FAEDO 1612

Telefone: (46) 9 8402-1834

Email: odontomedifb@hotmail.com

Licitação

8

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de julho de 2018 13:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:**Responsável:** HERLON**Razão Social:** HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA**CPF/CNPJ:** 84.797.315/0001-00**Endereço:** Rua Octaviano Teixeira dos Santos**Telefone:** (46) 9 9981-7340**Email:** beltoner.h@gmail.com

Licitação



De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de julho de 2018 16:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: wilson benedito,
Razão Social: suprlab ltda
CPF/CNPJ: 95.393.278/0001
Endereço: terra rica ,855
Telefone: (41) 4 3033-2120
Email: vendas2@suprlab.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de julho de 2018 08:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados Informados no cadastro:
Responsável: Fabiano
Razão Social: Viver Equipamentos Médicos Ltda
CPF/CNPJ: 07.976.695/0001-90
Endereço: rua Elvira Faiten Franz
Telefone: (45) 9 9992-2152
Email: licitacao@viver.med.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de julho de 2018 10:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: ODAIR JOSÉ SARTOR
Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA
CPF/CNPJ: 07.724.523/0001-20
Endereço: SOUZA NAVES 3223
Telefone: (45) 3-2234-8060
Email: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Licitação



De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de julho de 2018 16:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Rhayane Policarpo
Razão Social: Rhayane Policarpo de Souza
CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94
Endereço: Floriano Peixoto, centro
Telefone: (43) 9 9154-3364
Email: rhayane.megatron@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: domingo, 1 de julho de 2018 19:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Dirnei

Razão Social: Hospitally Equipamentos Medico-Hospitalares

CPF/CNPJ: 20.990.381/0001-00

Endereço: rua vitória 1823

Telefone: (45) 9 8403-9230

Email: vendas@hospitally.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de julho de 2018 08:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro - Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Edilson Casanova
Razão Social: Edilson Casanova
CPF/CNPJ: 78.130.457/0001
Endereço: rua mata grosso 628
Telefone: (46) 9 9975-1447
Email: helitecnica@wln.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de julho de 2018 10:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados Informados no cadastro:
Responsável: ROGERIO POSSATTO
Razão Social: POSSATTO & POSSATTO
CPF/CNPJ: 72.150.550/0001-06
Endereço: RUA PARÁ, Nº 490, CENTRO
Telefone: (99) 9 9999-9999
Email: dentalmedchico@outlook.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de junho de 2018 10:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: ismael

Razão Social: ISMAEL HENZ

CPF/CNPJ: 04.926.714/0001-86

Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 630

Telefone: (46) 9 9976-3120

Email: centralinfo10@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de junho de 2018 17:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: LUIZ CALOS SBARDELOTTO
Razão Social: GUINDANI E SBARDELOTTO E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 00.586.140/0001-93
Endereço: R. PONTA GROSSA , 1954
Telefone: (46) 9 9914-1600
Email: moveisclara@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de junho de 2018 13:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: JOSE CLAUDEMIR
Razão Social: JOSE CLAUDEMIR LAZZATTO
CPF/CNPJ: 81.049.413/0001-62
Endereço: BR 163
Telefone: (46) 9 8404-8747
Email: luciana_iser@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de junho de 2018 10:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro; Pregão Presencial nº 048/2018

Dados Informados no cadastro:
Responsável: hediney jose prado
Razão Social: Hs med comércio de artigos hospitalares Ltda epp
CPF/CNPJ: 602.554.719-04
Endereço: Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, CENTRO, CENTRO
Telefone: (04) 4 3038-0265
Email: contato.hsmed@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de junho de 2018 10:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: DIEGO DESIDERIO
Razão Social: diego desiderio
CPF/CNPJ: 049.462.419-14
Endereço: Rua Israelita, 435, SILVEIRA DA MOTTA, SILVEIRA D
Telefone: (41) 9 9701-8747
Email: diego@directsul.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de junho de 2018 08:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro; Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Fabiano

Razão Social: Viver Equipamentos Médicos Ltda

CPF/CNPJ: 07.976.695/0001-90

Endereço: Rua Elvira Faltan Franz N°240

Telefone: (45) 9 9992-2152

Email: licitacao@viver.med.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de junho de 2018 16:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados Informados no cadastro:
Responsável: Jose Roberto Piller
Razão Social: Univen Healthcare
CPF/CNPJ: 09.420.486/0001-91
Endereço: Rua João Alencar Guimarães, 930
Telefone: (41) 3 0942-2500
Email: elton.siqueira@univen.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de junho de 2018 11:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: vande

Razão Social: vanderlei pereira

CPF/CNPJ: 817.403.100-63

Endereço: santo antonio do sudoeste

Telefone: (46) 9 9127-0761

Email: vanderlei131517@autlook.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de junho de 2018 11:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: sergio junior
Razão Social: esape
CPF/CNPJ: 344.084.788-81
Endereço: cajaiba
Telefone: (11) 9 8341-8785
Email: bdados@licitacao.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de junho de 2018 11:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: JORGE SALLA

Razão Social: ELISABETE POLETTI SALLA

CPF/CNPJ: 02.302.835/0001-21

Endereço: AVENIDA BRASIL

Telefone: (49) 3644-0440

Email: contato@sallainformatica.com.br

**Licitação**

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de junho de 2018 10:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: carlos eduardo carvalho
Razão Social: c e carvalho comercial me
CPF/CNPJ: 24.864.422/0001-73
Endereço: av duque de caxias 185
Telefone: (04) 3 3478-1781
Email: parana.med@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de junho de 2018 15:28
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: ELISMED

Razão Social: FLIMD COMERCIAL

CPF/CNPJ: 07.127.606/0001-31

Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM 334

Telefone: (44) 9 9893-1729

Email: ELISMEDCOMERCIAL@GMAIL.COM

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de junho de 2018 16:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial n° 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Dalceu Gonsalves

Razão Social: hospi bio

CPF/CNPJ: 063.264.249-17

Endereço: rodovia mello pelxoto, jardim união

Telefone: (43) 9 9844-0193

Email: comercial@levitamoveis.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de junho de 2018 19:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Wellington Augusto
Razão Social: Suelen Cristina Provensi ME
CPF/CNPJ: 16.682.900/0001-04
Endereço: rua estanislau Szarek, 10B, CIC
Telefone: (41) 3 3461-1751
Email: kfe_supersu@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de junho de 2018 11:33
Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Jandir Luiz Tres
Razão Social: casa Cirurgica Matriz LTDA
CPF/CNPJ: 02.756.441/0001-43
Endereço: Uruguai 1123 E, maria Gorreti
Telefone: (49) 9 9987-0385
Email: cirurgica@cirurgicasc.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 19:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: MARCIO SOUZA

Razão Social: MAX CIRURGICA

CPF/CNPJ: 921.786.930-91

Endereço: CAMPOS VELHO, 1700, CAVALHADA

Telefone: (51) 9 9190-1188

Email: licitacao02@maxcirurgica.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de junho de 2018 13:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Rafael
Razão Social: SUPER DIAGNOSTICA
CPF/CNPJ: 27.437.056/0001-64
Endereço: Anselmo de Lima Filho
Telefone: (41) 9 9580-7761
Email: super@superdiagnostica.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 14:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: RUVIN VELOSO
Razão Social: MOVEIS KUTZ
CPF/CNPJ: 11.295.284/0001-07
Endereço: RUA DR ANTONIO CASTRO, 274
Telefone: (99) 9 9999-9999
Email: vendas2@moveiskutz.com.br

Licitação



De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 12:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: MARIA EDUARDA AUMANN
Razão Social: MARIA EDUARDA AUMANN
CPF/CNPJ: 084.577.739-41
Endereço: RUA HEITOR BLUM, ESTREITO
Telefone: (48) 9 8436-1962
Email: LICIEXPRESS@HOTMAIL.COM

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 13:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Luciano Silva

Razão Social: Medicalway Equipamentos Medicos LTda

CPF/CNPJ: 029.804.079-41

Endereço: Rod br 5277

Telefone: (04) 1 3313-1665

Email: licitacao@medicalway.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 11:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 049/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Claucir

Razão Social: Microeste Informática

CPF/CNPJ: 04.370.238/0001-60

Endereço: Nereu Ramos 961

Telefone: (99) 9 9999-9999

Email: comercial@microeste.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 11:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA Razão Social: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
CPF/CNPJ: 11.803.001/0001-80
Endereço: Av. Iguaçu
Telefone: (45) 9 9969-6973
Email: infosat.capitao@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de junho de 2018 16:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro; Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: c

Razão Social: cni

CPF/CNPJ: 03.635.879/0001-36

Endereço: Estrada do Jaguaré, 422, Jardim Jussara

Telefone: (11) 3 7838-6666

Email: edital@conlicitacao.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 10:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Ana Michele Santolin
Razão Social: Centro Oeste Comercio de Moveis e Pessoa Juridica Ltd
CPF/CNPJ: 73.334.476/0001
Endereço: Rua Prudente de Moraes
Telefone: (46) 9 9974-7331
Email: santolin@wln.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de junho de 2018 17:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Dirnei Manoel da Maia
Razão Social: Hospitally Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
CPF/CNPJ: 20.990.381/0001-00
Endereço: rua vitória, 1823 sala 01 Ed Seville
Telefone: (45) 3324-9326
Email: vendas@hospitally.com.br

Licitação



De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 10:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: patrizia fontana
Razão Social: comercial dentaria hospitalar fontanna ltda
CPF/CNPJ: 78.688.660/0001-02
Endereço: rua santa catarina, 769
Telefone: (45) 9 9972-5428
Email: dentafontana@uol.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 10:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: VALDIR
Razão Social: VS COSTA
CPF/CNPJ: 05.286.960/0001-83
Endereço: francelho, 69
Telefone: (43) 3 2527-8977
Email: licitacao02@vscosta.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de junho de 2018 16:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Jackson Luis Berti
Razão Social: Dental Oeste Eireli EPP
CPF/CNPJ: 05.412.147/0001-02
Endereço: Rua das Flores
Telefone: (49) 3634-1047
Email: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Licitação



De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de junho de 2018 14:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: johnny felipe
Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP
CPF/CNPJ: 85.081.446/0001-40
Endereço: rua são jose 3815, são cristovão
Telefone: (41) 3 3760-0566
Email: jefferson@raiomedic.med.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de junho de 2018 14:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: elismed comercial
Razão Social: elismed comercial
CPF/CNPJ: 07.127.606/0001-31
Endereço: rua maria olimpia Jardim 334
Telefone: (00) 0 0000-0000
Email: elismedcomercial@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de junho de 2018 14:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: PATRICIA

Razão Social: IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 59.269.654/0001-68

Endereço: AV. JURUA, 105

Telefone: (11) 0-4133-0053

Email: licitacao@imagensp.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de junho de 2018 15:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 045/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI Razão Social: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CPF/CNPJ: 00.802.136/0001-15
Endereço: R SILVESTRE MAGNANI
Telefone: (46) 9 9937-6467
Email: trsitacci_wln@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de junho de 2018 10:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: LUIZ CARLOS
Razão Social: GUINDANI E Sbardelotto
CPF/CNPJ: 00.586.140/0001-93
Endereço: RUA PONTA GROSSA 1954
Telefone: (46) 9 9914-1600
Email: MOVEISCLARA@HOTMAIL.COM

Licitação



De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de junho de 2018 10:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 045/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Itazir
Razão Social: Andes Comercial
CPF/CNPJ: 656.498.429-49
Endereço: R: Felipe Schmidt, 649, centro
Telefone: (48) 3 2235-5545
Email: linhamedica1@floripa.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de junho de 2018 10:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: THAYANE PERIN

Razão Social: PARANA Pessoa Pessoa Jurídica LICITAÇÕES

CPF/CNPJ: 829.634.289-87

Endereço: 21 DE SETEMBRO, 765

Telefone: (42) 9 8813-8105

Email: thay_sms08@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de junho de 2018 09:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: camila

Razão Social: altermed

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Endereço: estrada boa esperanca

Telefone: (55) 5 5555-5555

Email: licitacoes6@altermed.com.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

PROCESSO Nº 403/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde..

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Inclui a letra do item **9.4 REGULARIDADE TÉCNICA:**

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1 Autorização de funcionamento da Empresa Licitante e/ou do Fabricante (caso o licitante não seja o fabricante), emitida pelo Ministério de Saúde/ANVISA:

9.4.2 Registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos junto a Anvisa, conforme o caso para os itens 002, 003, 006, 007, 010, 011, 012, 013, 014 do LOTE 001.

9.4.3 Licença Sanitária Municipal, em plena validade.

9.4.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 24/07/2018 as 14:00 horas.

3) a empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br, com a nomenclatura de Proposta Alterada.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de julho de 2018.

ZELIRO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO
ATA DE EMPLACAMENTO - EDITAL DE EMPLACAMENTO PRESENCIAL Nº 46/2018
PROCESSO Nº 4030018

Obriga a aquisição de equipamentos e materiais para a realização de atividades de fiscalização e controle de qualidade de água potável em 14 (quatorze) pontos de distribuição de água potável no município de Santo Antônio do Sucesso, Estado do Paraná, mediante contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 08.920.900/0001-35, com endereço em Curitiba, com o objetivo de executar o serviço de REGULARIDADE TÉCNICA.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 31/2018 Contratação de PNEC TURMA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, com o objetivo de prestar serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, em 08 (oito) dias úteis, em 08 de julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORINA PUBLICO, com base na Lei nº 489/11 e no Edital de Registro Compulsivo de EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2014, em 08 de julho de 2018, resolveu emitir o presente Edital de Registro Compulsivo de EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2014, em 08 de julho de 2018.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário. Row 1: 58, CA03, 10, 12.000,00. Row 2: 59, CA03, 10, 12.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, quando ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas no inciso I da CLÁUSULA SÉTIMA.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
ATA DE EMPLACAMENTO Nº 46/2018
PROCESSO Nº 4030018
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA DE LICITAÇÃO
RATIFICADO em 08 de julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 120/18
CONCITAR E REPARAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, autoriza a emissão de ordens de compra para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, em 08 (oito) dias úteis, em 08 de julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 120/18
HOMENAJEAR SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, autoriza a emissão de ordens de compra para a contratação de serviços de homenagem a servidores em comissão, em 08 (oito) dias úteis, em 08 de julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 120/18
EXCERNA SERVIDORA PARA PEDIDO DE CARGO EFETIVO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, autoriza a emissão de ordens de compra para a contratação de serviços de excerção de servidores em comissão, em 08 (oito) dias úteis, em 08 de julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 120/18
CONCITAR E REPARAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, autoriza a emissão de ordens de compra para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, em 08 (oito) dias úteis, em 08 de julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO
ATA DE EMPLACAMENTO Nº 46/2018
EDITAL DE EMPLACAMENTO PRESENCIAL Nº 46/2018
PROCESSO Nº 4030018 - EXATUBA PARA MICROEMPRESA E QUISQUISA DE PREÇO DO PONTE
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sucesso, Estado do Paraná, resolveu emitir o presente Edital de Registro Compulsivo de EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2014, em 08 de julho de 2018.



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!



(49) 3644-4181



licitações. Demais informações telefone (46) 3563-5000 e ainda por e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em 09 de julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:AF9A45FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018
PROCESSO Nº 401/2018

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de Euf da Princesa Isabel, Est da Vila Nova e Hof da Linha São Pedro Florido pertencentes a rede municipal de saúde
TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Inclui a letra do item 9.4 **REGULARIDADE TÉCNICA**:

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1 Autorização de funcionamento da Empresa Licitante e/ou do Fabricante (caso o licitante não seja o fabricante), emitida pelo Município de Saúde/ANVISA.

9.4.2 Registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos junto a Anvisa, conforme o caso para os itens 001, 002, 003, 006, 010, 014, 015, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 033, 034, 037, 038, 039 da LOTE 001

9.4.3 Licença Sanitária Municipal, em plena validade

9.4.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 24/07/2018 as 09:00 horas.

3) a empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.pmas.pr.gov.br, com a nomenclatura de Proposta Alterada.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antônio do Sudoeste, em 09 de julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:97781:A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

PROCESSO Nº 463/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada da Secretari Municipal de Saúde .
TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Inclui a letra do item 9.4 **REGULARIDADE TÉCNICA**:

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1 Autorização de funcionamento da Empresa Licitante e/ou do Fabricante (caso o licitante não seja o fabricante), emitida pelo Município de Saúde/ANVISA.

9.4.2 Registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos junto a Anvisa, conforme o caso para os itens 002, 003, 006, 007, 010, 011, 012, 013, 014 do LOTE 001

9.4.3 Licença Sanitária Municipal, em plena validade

9.4.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 24/07/2018 as 14:00 horas.

3) a empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.pmas.pr.gov.br com a nomenclatura de Proposta Alterada.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antônio do Sudoeste, em 09 de julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:SDX7181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

PROCESSO Nº 399/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTENDIDO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO;

Onde lê-se:

LOTE 002 - ITEM 12

Leia-se:

LOTE 002 - ITEM 001

2) Inclui a letra do item 9.4 **REGULARIDADE TÉCNICA**.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

a abertura da sessão pública, com recebimento das envelopes com "proposta de preço", "documento de habilitação" e abertura das envelopes de "proposta de preço", às 15:07:2018, às 14:00h. O edital em anexo tem anexa a disposição dos interessados para ser realizado pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00horas às 17h00horas e das 18h00horas às 17h00horas na Rua Eduardo Becker Junior, 471, Centro, Município de Santo Jo José. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço de e-mail ou telefonia (51) 3079-1000.

LLCAS DAVID DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

60033/2018

quanto à sua conformidade com o Edital e o Edital.

- 2) For aberta a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 24/07/2018 às 14:00 horas.
- 3) A empresa deverá usar a mesma proposta de preços que estiver disponível no site do município no endereço www.pinhais.rs.gov.br, com a numeradora de Proposta Alterada.
- 4) Permanecerão realizadas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sulcedo, em 09 de julho de 2018
ZELIRIO PERAZZI FERRARI
Prefeito Municipal
MÁRIO CAMARGO DE SOUZA
Pegajoso

60732/2018

Santo Antonio do Sudoeste

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO Nº 190/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO: menor preço por ITEM
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 17.472.947/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1451, Jd. União, Centro, possui publicações

1) Quanto as especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO;

On-line em:

LINK: 102 - ITEM 03

Letras:

10211-001 - ITEM 011

2) Quanto a letra do item 9.4 REGULARIDADE TÉCNICA:

- 9.4.1 Os documentos de licitação a REGULARIDADE TÉCNICA contém em:
- 9.4.1.1 Autuação de funcionamento da Empresa Licitante com o Fornecedor licitante e licitante (de acordo com o Regulamento Interno do Município de Santo Antonio do Sudoeste).
- 9.4.1.2 Registo, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos para a Anvisa, conforme o caso para os itens 001, 006, 007, 011, 016, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 027, 032, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 047, 048, 049, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

- 9.4.1.1 sempre Sanidade Municipal - em classe cidade.
- 9.4.1.2 Os documentos de licitação os valores anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o Edital e o Edital.

3) For aberta a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 24/07/2018 às 14:00 horas.

4) A empresa deverá usar a mesma proposta de preços que estiver disponível no site do município no endereço www.pinhais.rs.gov.br, com a numeradora de Proposta Alterada.

5) Permanecerão realizadas as demais condições do Edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de julho de 2018
ZELIRIO PERAZZI FERRARI
Prefeito Municipal
MÁRIO CAMARGO DE SOUZA
Pegajoso

60734/2018

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO Nº 40/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o atendimento de 100 na Unidade Básica de Saúde Nova e Esf de Saúde São Pedro - Fundo Permanente de Atendimento ao de 2018

TIPO: menor preço por ITEM
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 17.472.947/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1451, Jd. União, Centro, possui publicações

1) Quanto a letra do item 9.4 REGULARIDADE TÉCNICA:

- 9.4.1 Os documentos de licitação a REGULARIDADE TÉCNICA contém em:
- 9.4.1.1 Autuação de funcionamento da Empresa Licitante com o Fornecedor licitante e licitante (de acordo com o Regulamento Interno do Município de Santo Antonio do Sudoeste).
- 9.4.1.2 Registo, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos para a Anvisa, conforme o caso para os itens 001, 006, 007, 011, 016, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 027, 032, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

9.4.1.2 Os documentos de licitação os valores anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio

<

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de julho de 2016 09:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 048/2016

Dados informados no cadastro:
Responsável: FLAVIO
Razão Social: F.P GARALUZ - ME
CPF/CNPJ: 07.299.558/0001-69
Endereço: RUA SANTOS DUMONT
Telefone: (44) 9 9745-5718
Email: paproscm@gmail.com

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE NO ESTADO DO PARANÁ

REQUER-SE QUE TODOS OS PARECERES OU DECISÕES RELATIVAS A PRESENTE IMPUGNAÇÃO SEJAM IMEDIATAMENTE INFORMADAS À LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, ATRAVÉS DE SEU ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOES@WIENER-LAB.COM.BR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
PROCESSO Nº 403/2018

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a égide das Leis Brasileiras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 73.008.682/0001-52, com sede na Avenida Guido Caloi, 1.935, Blocos A/B, Térreo, Jardim São Luis, CEP 05802-140, capital do Estado de São Paulo, por intermédio de seu advogado e bastante procurador que abaixo subscreve, vem, respeitosamente, perante vossa senhoria, por

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

em face da constatação de irregularidade que restringe a igualdade e competitividade no procedimento licitatório, pelas razões de fato e de direito abaixo aduzidas, requerendo para tanto, sua admissão, apreciação e provimento.

I – SÍNTESE DOS FATOS

A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos do edital.

É dever do administrador do dinheiro público fazer com que o procedimento licitatório seja de maneira mais ampla possível, de forma a evitar a mínima restrição e possibilitar a máxima economicidade

Nota-se que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste ao elaborar e publicar seu edital descreveu como critério da licitação, utilizando-se de termos e exigências que restringem e frustram o caráter competitivo do procedimento licitatório (exclusividade de ME e EPP), podendo comprometer a administração na aquisição dos referidos itens.

Diante dos fatos, passa-se a expor as razões pelas quais o Edital deve ser retificado, uma vez que este se encontra civado de irregularidades, as quais serão devidamente demonstradas a seguir.

II – DO MÉRITO

De início, cumpre sublinhar que a licitação corresponde ao procedimento administrativo destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público, assegurando-se igualdade de competição a todos os interessados, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei de Licitações.

No caso vertente, percebe-se a composição do objeto em relação ao item 2 – Analisador Bioquímico - especificação diversa do **Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde**, veja-se:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando (...)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Sem grifos no original.

O risco de eventual fracasso do item licitado é iminente.

Isto posto, faz-se necessário reformar o presente Edital a fim de **RETIFICAR** a condição de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo permitida a ampla participação, mas garantindo às licitantes enquadradas o tratamento diferenciado com vistas a resguardar o interesse público, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, justa e ampla competição.

III - DA CONCLUSÃO E DOS PEDIDOS

Diante dos fatos, verifica-se ser necessária a alteração do presente Edital visando possibilitar efetivamente aos demais interessados, oferecer condições comerciais mais vantajosas e de melhor qualidade e eficiência para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste.

Por todo exposto, diante da fundamentação supraexarada, há que se eliminar todas as limitações à competição de empresas licitantes, em conformidade com a legislação aplicável, sendo assim, requer-se:

- a) a admissão da presente Impugnação do Edital por ser de direito e justiça;
- b) a **SUSPENSÃO** do presente certame até o processamento e julgamento final da presente Impugnação;

- c) o **PROVIMENTO** da presente Impugnação, de acordo com o disposto na legislação para **RETIFICAÇÃO** da condição de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, tendo em vista o iminente risco de fracasso do item 2 licitado – Analisador Bioquímico – permitindo a ampla participação mas garantindo o tratamento diferenciado às empresas enquadradas como ME e EPP, possibilitando ao certame maior competitividade e economicidade;
- d) que todos os pareceres ou decisões relativas a presente Impugnação sejam **IMEDIATAMENTE** informadas à **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA** através de seu endereço eletrônico licitacoes@wiener-lab.com.br;

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 06 de julho de 2018.



LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
Flávio Roberto Babbino
CAB/SP 257802



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA; pessoa jurídica de direito privado constituída sob a égide das Leis Brasileiras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF n.º 73.008.682/0001-52, com sede na Avenida Guido Caloi, 1935, Térreo, Blocos A e B, CEP 05802-140, Jardim São Luis, capital do Estado de São Paulo endereço eletrônico: www.wiener-lab.com.br; por seu representante legal que abaixo subscreve.

OUTORGADO: FLÁVIO ROBERTO BALBINO; brasileiro, casado, advogado. OAB/SP 257.802, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob n.º 288.353.758-51; com domicílio profissional na Avenida Guido Caloi, 1935, Térreo, Blocos A e B, CEP 05802-140, Jardim São Luis, capital do Estado de São Paulo, e endereço eletrônico: flaviobalbino@wiener-lab.com.br;

Pelo presente instrumento particular de mandato, nesta e na melhor forma do direito, a OUTORGANTE acima descrita nomeia e constitui seu bastante procurador acima OUTORGADO, outorgando-lhes poderes extrajudiciais e plenos poderes da cláusula "ad judicia", para que, represente a outorgante perante pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado e, processualmente, perante qualquer foro, comarca ou entrância, nos juízos de primeiro grau, Tribunal, Tribunal Superior e Suprema Corte, das Justiças Comum, Federal, Especial do Trabalho, Militar e Eleitoral, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, inclusive nos processos e procedimentos administrativos perante as repartições públicas Federais, Estaduais ou Municipais, até mesmo nos órgãos da administração pública direta ou indireta, valendo-se, ainda, dos poderes especiais para receber, dar quitação, confessar, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromisso, substabelecer com ou sem reserva de poderes, para agir em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, com a finalidade de representar nos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, nas fases de conhecimento, recursal ou de execução em todo território Nacional.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.


LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS
 Sócio-Administrador

ME **ME** Rua Duque Ruy, 100 - Vila Militar - CEP: 22250-000 - RJ
CNPJ: 07.700.000 - Telefone: (21) 2547-1111 - www.330.gov.br

Reconhecimento por Semelhança Firma Com Valor econômico de:
[Instituição] WILLIAM JUCIA STOUSSER CAASA

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2018
Em test. da rede de

WILSON DE JESUS BATISTA
Seq(s) ABC285883

Valor R\$9,25
válido para uso em um só de Autenticidade

Autenticidade por Semelhança
Reconhecimento por Semelhança
CNPJ





Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Laboratório Básico de Saúde Pública Tipo III

Sector: Serviço sem setor
Ambiente: Laboratório de Bioquímica
Equipamento: Analisador Bioquímico

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA.

PREÇO SUGERIDO: R\$ 70.000,00

Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 150 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 35 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Mínimo de 60 posições, ou mais, simultâneas, de cubetas de reação; Sistema automático que lava e seca as cubetas de incubação para reação; 48 ou mais posições simultâneas para amostras de pacientes, que possibilitem o uso de micro tubos ou tubos primários para amostras de pacientes e ou calibradores e ou controles. Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento, o equipamento priorize a amostra de urgência, liberando o resultado desta assim que terminado o teste e, posteriormente, retomar a rotina que estava em andamento, sem descontinuar. Tudo de forma automática. Possuir Leitor de código de barras embutido (internamente), incorporado ao rotor de amostras, permitindo ao operador do equipamento adicionar tubos primários, em ordem aleatória. Permitir interfacaamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Software operacional em português; Software operacional para determinar uma pré-diluição automática das amostras, calibradores ou controles a serem processadas; Software operacional com opção para que se determine uma pós-diluição automática; Software operacional com opção de Armazenamento de resultados de exames realizados e completo banco de dados para controle de qualidade. Possuir filtros de onda com, pelo menos, 9 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range de aproximadamente 340 até 750 nm. Sistema totalmente aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 200 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente. Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo, No-break e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento.



Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de julho de 2018 17:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Marcelo Siqueira

Razão Social: Marcelo Siqueira

CPF/CNPJ: 079.274.838-70

Endereço: Av. João Gualberto, 1661, Juvevê

Telefone: (41) 9 9971-7469

Email: licitacao@jrehlke.com.br



Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de julho de 2018 21:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Alessandro Dalalio
Razão Social: Pro vida
CPF/CNPJ: 03.889.336/0001-45
Endereço: Gastão Vidigal 3413
Telefone: (44) 9 9948-7374
Email: Alessandro@procida.eng.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de julho de 2018 18:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: RAFAEL ALVES DOS SANTOS

Razão Social: R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME

CPF/CNPJ: 26.526.668/0001-60

Endereço: AVENIDA ANDRÉ HERNANDES, 271, 271

Telefone: (43) 3440-1434

E-mail: cirurgiaapucarana@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de julho de 2018 18:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados Informados no cadastro:

Responsável: sys

Razão Social: sys evolution

CPF/CNPJ: 11.061.972/0001-02

Endereço: Rua do paraíso 595

Telefone: (01) 1 5080-0888

Email: licitacao.licitasys@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de julho de 2018 09:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregao Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: ericson
Razão Social: C. K. YOKOTA MÓVEIS
CPF/CNPJ: 04.340.669/0001-83
Endereço: rua alcione bastos 1085
Telefone: (00) 0 0000-0000
Email: ericsonrosa@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de julho de 2018 17:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 048/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Alessandro

Razão Social: Pró-vida

CPF/CNPJ: 03.889.336/0001-45

Endereço: Gastão Vidigal, 3413

Telefone: (44) 9 9948-7374

Email: alessandro@provida.eng.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de julho de 2018 14:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 049/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: DIEGO

Razão Social: SEGUROS SURA S/A

CPF/CNPJ: 33.065.699/0001-27

Endereço: RUA DEPUTADO ANTONIO EDU VIEIRA, 738 - FLORIANÓPOLIS

Telefone: (48) 9 9992-0335

Email: diegosouza@gmgseg.com.br

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2018

Credenciamento

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS

1. DE HABILITAÇÃO
2. CNPJ
3. CONTRATO SOCIAL
4. DECLARAÇÃO EPP E SIMPLIFICADA
5. PROCLURAÇÃO
6. DOCUMENTOS PESSOAIS

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 24.7.18

Horário: 13:50

Comissão de Licitações

10

J

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

RUA URUGUAI, 1123-E BAIRRO MARIA GORETTI.
CEP: 89801-431 CHAPECO/SC
FONE/FAX: 49-3522-0179 / 49-3523-7712
CNPJ: 02.756.441/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.772.940
cirurgica@cirurgicasc.com.br

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2018

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Casa Cirúrgica Chapecó LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.756.441/001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jandir Luiz Tres, portador da carteira de identidade nº 10.158.709.65 – SSP/RS e do CPF nº 324.986.400-53, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão Presencial nº 048/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó-SC, 20 de Julho de 2018

CASA CIRÚRGICA CHAPECO LTDA



Jandir Luiz Tres

RG: 1.015.870-965 SSP - RS

CPF: 324.986.400-53

02.756.441/0001-43

CASA CIRÚRGICA CHAPECO LTDA.

RUA URUGUAI, 1123-E
BAIRRO MARIA GORETTI-CEP 89.801-431

CHAPECÓ - SC



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.756-441/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/1998
NOME EMPRESARIAL CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA				
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA CIRURGICA CHAPECO				PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ESTRELA LÍQUIDA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
CÓDIGO DE ORIGEM R. URUGUAI		CÓDIGO 1123	COMPLEMENTO E SALA 01	
CNPJ 09.801-571	RAZÃO SOCIAL MARIA GORETTI	MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3322-0179 (49) 9987-0385		
NOME LITERÁRIO RESPONSÁVEL (R-10) /****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO FISCAL /*****			DATA DE ATUALIZAÇÃO FISCAL /*****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 16/07/2018 às 17:42:47 (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP

1050

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, da sociedade empresaria Ltda **CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP**, que os sócios quotistas:

01 - JANDIR LUIZ TRES, brasileiro, natural de Barão do Cotegipe (RS), casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Das flores, 130-D, apto 01, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó - (SC), Cep 89801-431, inscrito no CPF sub. n.º 324.986.400-53 e Carteira de Identidade n. 1015870965 expedida pelo SSP/RS.

02 - TARSO JOSÉ TRES, brasileiro, natural de Barão do Cotegipe (RS), casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Valdomiro Zunkowski, n.º 500, Centro, na cidade de Barão do Cotegipe (RS), Cep 99740-000, inscrito no CPF sob. n.º 476.445.160-34 e Carteira de Identidade n.º 5036995743 expedida pela SSP/RS.


CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP registrado no Contrato Social na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o n.º 42202583494 em 22/09/1998, na Primeira Alteração sob o n. 42202583494 em 21/12/1999, na Segunda Alteração sob o n. 42202583494 em 29/11/2001, na Terceira Alteração sob o n. 42202583494 em 26/02/2004, inscrito no CNPJ sob o n. 02.756.441/0001-43, situada a Rua Uruguai, n.º 1123-E, sala 01, Bairro Maria Goretti, Cep 89801-571, nesta cidade de Chapecó (SC), resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALIENAÇÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS: **TARSO JOSÉ TRES** transfere a totalidade de suas sendo 32.000 (trinta e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para o sócio ingressante, dando plena geral completa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente com relação a presente sociedade, se eximindo de qualquer responsabilidade a partir desta data.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ADMISSÃO DE QUOTISTA: Fica nesta data admitido o sócio Sr. **TOBIAS ROMAN TRES**, brasileiro, natural de Chapecó (SC), solteiro, data de nascimento 26/11/1987, comerciante, residente e domiciliado a Rua Das flores, 130-D, apto 01, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó - (SC), Cep 89801-431, inscrito no CPF sob. n.º 045.880.209-35 e Carteira de Identidade n. 4.936.037-0 expedida pelo SSP/SC.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) passa para o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato somente R\$ 20.000,00 (vinze mil reais), mediante a incorporação da reserva de lucro em moeda corrente nacional. Ficando o Capital Social distribuído da seguinte forma:

JANDIR LUIZ TRES, possui 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo detentor de 60% do capital social; e


 Jandir Luiz Tres
 Tarso José Tres



TOBIAS ROMAN TRES, possui 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo detentor de 40% do capital social.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **JANDIR LUIZ TRES**, que terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere, para a plena administração dos negócios da empresa.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Face as alterações supra descritas e outras de ordem funcional, deliberam os sócios-quotistas consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

01 - JANDIR LUIZ TRES, brasileiro, natural de Barão do Cotegipe (RS), casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Das Flores, 130-D, apto 01, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó - (SC), Cep 89801-431, inscrito no CPF sob. n.º 324.986.400-53 e Carteira de Identidade n. 1015870965 expedida pelo SSP/RS.

02 - TOBIAS ROMAN TRES, brasileiro, natural de Chapecó (SC), solteiro, data de nascimento 26/11/1987, comerciante, residente e domiciliado a Rua Das Flores, 130-D, apto 01, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó - (SC), Cep 89801-431, inscrito no CPF sob. n.º 045.880.209-35 e Carteira de Identidade n. 4.936.037-0 expedida pelo SSP/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresa girá sob o nome empresarial: **CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO TIPO DE SOCIEDADE: A sociedade é empresaria limitada e se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, e decreto n.º 1.800 de 30/01/1996, pelas demais disposições legais aplicáveis, para os casos omissos.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: Comércio atacadista de móveis, instrumentais, equipamentos e aparelhos medico-hospitalar e material de consumo hospitalar; importação de equipamentos hospitalares.

CLAUSULA QUARTA - DA SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS: A sede da empresa é nesta cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, na rua Uruguai, 1123-E, sala 01, Bairro Maria Goretti, CEP 89801-571, podendo estabelecer filiais em outros municípios e estados da União.

CLAUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade empresaria é constituída por prazo indeterminado, iniciou suas atividades em 01/10/1998.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. Os sócios realizarão

de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro - A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por 3/4 (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DECIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS - Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributária vigente:

Parágrafo Primeiro - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma descajada à proporcionalidade do capital e a ser deliberada em Ata de reunião de sócios.

Parágrafo Segundo - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 997 VII e 1065 C/C2002).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO PRÓ-LABORE - Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-labore, o valor de 01 (um) salário mínimo vigente na região ou outro valor estabelecido pelo Governo em substituição a este, ou ainda um valor a ser estabelecido em Ata de reunião dos quotistas, de acordo com a situação econômica e financeira da empresa, o qual será levada à despesas da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA CESSÃO, TRANSFERENCIA OU VENDA DE QUOTAS - Os sócios não poderão ceder, alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes preferências na sua aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestarem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condição e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

8

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, continuará seus negócios com o sócio remanescente e assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.


CLÁUSULA DECIMA QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO JURIDICO - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

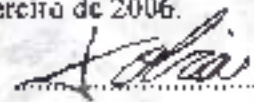
CLÁUSULA DECIMA SETIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente por si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

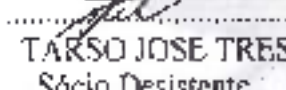
Chapecó-(SC), 14 de Fevereiro de 2006.




JANIR LUIZ TRES
 Sócio Administrador



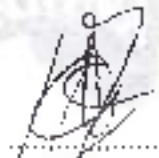
TOBIAS ROMAN TRES
 Sócio Quotista





TARSO JOSE TRES
 Sócio Desistente

As Testemunhas:


MARCELO BARATTO
 CPF 894.781/859-34
 RG 12C-1949.409 SSP-SC



JUNIOR ANTONIO BARATTO
 CPF 732.602.829-04
 RG 13R-1.851.229 SSI-SC

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
	CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/02/2006	
	SOB Nº: 20060234911	
	Protocolo: 08/023481-1	
	Impressão: 42 2 0258349 4	
	CASA REGISTRAL CHAPECO C/DA 299	
		
	WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	



9

DECLARAÇÃO

Fu, **JUNIOR ANTONIO BARATTO**, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado a Rua Humberto Campos, nº 170 - E, Bairro Jardim América, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob o n.º 732.602.829-04, devidamente Registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina sob o n. 16398, declaro para os devidos fins, na forma da lei ou para quem interessar possa que a empresa **CASA CIRURGICA CHAPECÓ LTDA - EPP**, entidade jurídica de direito privado, situada a Rua Uruguai, n. 1123-E, sala 01, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó - (SC), inscrito no CNPJ sob o n.º 02.756.441/0001-43, é optante pelo Regime do Lucro Presumido.

Por ser verdade, passo e assino a presente declaração.

Chapecó - (SC), 14 de Maio de 2018.

JUNIOR ANTONIO BARATTO
CPF: 732.602.829-04
CRC: 16398

JANDIR LUÍZ TRES
Sócio Administrador

2º TABELIONATO
Reconheço por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de
JUNIOR ANTONIO BARATTO
E dou fe, Chapecó, 14 de Maio de 2018
Em testemunho de verdade

CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Empl. R\$ 3,15 + Selo R\$ 1,90 = R\$ 5,05
Selo Dig. de Fisco do Tipo NORMAL - FBY03600-XLKG
Ato praticado por CHANE KEICE LUZA

2º TABELIONATO
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
JANDIR LUÍZ TRES por **CASA CIRURGICA CHAPECÓ LTDA - EPP**
E dou fe, Chapecó, 14 de Maio de 2018
Em testemunho de verdade

CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Empl. R\$ 3,15 + Selo R\$ 1,90 = R\$ 5,05
Selo Dig. de Fisco do Tipo NORMAL - FBY03600-XLKG
Ato praticado por CHANE KEICE LUZA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0250340-4	CNPJ 02 756.441-0001-43	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 22/09/1998	Data de Início da Atividade 01/01/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI, 1123-E-SALA 01, MARA GORETTI, CHAPECO, SC.			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Participação no Capital/Espécie de Bócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Bócio	Administrador
JANDIR LUIZ TRLS 324 986.400-53	60.000,00	SÓCIO	Administrador
TOBIAS ROMAN THES 945 660 209-35	40.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 17/02/2008 Ass: ALTERAÇÃO		Evento(s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO/ESTATUTO	Registro REGISTRO ATIVO Status XXXX XXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 5 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Cedente - Administrador certificado
Credenciado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação

Eu
Conferi e assino



Presidência da República
Casa Civil
Mídia Provisória Nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente (Lei nº 2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.550.840/0001-02
Verifique a validade do certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

5

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

RUA URUGUAI, 1123-E BAIRRO MARIA GORETTI.

CEP: 89801-431 CHAPECÓ/SC

FONE FAX: 49-3322-0179 / 49-3323-7712

CNPJ: 02.756.441/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.772.940

cirurgica@cirurgicasc.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa Casa Cirúrgica Chapecó Ltda, com sede na Rua Uruguai, 1123-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 02.756.441/0001-43, e Inscrição Estadual nº. 253.772.940, neste ato representado por seu Sócio Gerente o Sr. Jandir Luiz Tres, portador do RG n.º 1.015.870.965, CPF n.º 324.986.400-53.

OUTORGADO: Marcelo Ávila, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG n.º 12R 3.886.381 CPF n.º 007.673.659-84, Residente e Domiciliado na Rua São Marcos nº 53 D Bairro Santa Maria CEP: 89812-210 Chapecó-SC.

PODERES ESPECIAIS: Para o fim especial de, onde com esta se apresentar, assinar documentos se necessário for, Licitações, Pregões, Editais, Carta Convite, Tomada de Preços, junto a Prefeituras Municipais, Hospitais, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias representando a outorgante acima referida, usando dos recursos legais e acompanhando-os poder especial para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, assinar contratos, negociar preços e demais condições; confessar, transigir, firmar compromissos, esta para outrem, receber e dar quitação, acordar, novar, substabelecer esta para outrem, com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e em especial, para se for o caso de apenas licitação, os poderes contidos no documento tem a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) da assinatura do documento.

Chapecó SC, 10 de Abril de 2018.


AUTENTICADO 2

JANDIR LUIZ TRES
CPF - 324.986.400-53
RG - 1.015.870.965



MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AMPLIADO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
23/07/2018

2º TABELIONATO
Reconheço, por AUTENTICIDADE (ais) assinaturas de
JANDIR LUIZ TRES por CASA CIRURGICA CHAPECÓ LTDA
EPP
E dou-lhe Chapecó, 10 de Abril de 2018
Fm testemunha da verdade
LUIZ HENRIQUE LUIZ LUIZ - ESCRIVENTE NOTARIZADO
Emol: R\$ 3,15 + Selo R\$ 1,80 = R\$ 5,05
Selo Dig. de Fim. do Tipo NORMAL-FBB75181-2221
Ato praticado por JOSÉ EDUARDO PAD-LUIZ





B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MARCELO APILA

CPF: 007.873.457-84
 Data de Nascimento: 06/04/1981

Nome: **MARCELO APILA**
 Nome Mãe: **WILHELMINA APILA**

Sexo: **M**

Estado: **SC**

Localidade: **CHAPECO**

Data de Emissão: 29/04/2014
 Validade: 29/08/2019

976362723

CHAPECO, SC

Data de Emissão: 06/07/2014
 Número de Série: 4225500497
 Cód. de Controle: 8088982721

DETRAN-SC (SANTACATARINA)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-0 - Centro - 89.301-000 - Chapecó - SC
 contato@canalprota.com.br - (48) 33924002
 Inácio Luiz Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente copia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Chapecó - SC, 23/04/2018.
 Em testemunho da verdade.
JULIA CANDATEN DALPIAZ - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fixação do Tipo NORMAL FBC01267-C3BX
 Embrulhamos R\$ 3,40 - Selo 1,90 - R\$ 5,30
 At. praticado por JULIA CANDATEN DALPIAZ
 L. os dados de dados do ato em. selo lhc.jus.br

23.04.2018



BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 23.04.2018

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-58
NIRE 41 2 0324477 3**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

MICHEL AOUNI NASSER, brasileiro, natural de Laguna, Santa Catarina, casado no regime de comunhão universal de bens, técnico em eletrônica, titular da cédula de identidade civil RG. nº. 1.916.886-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 322.609.119-00, residente e domiciliado à Rua Amazonas Souza Azevedo, nº. 327, Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP nº. 82.520-620;

MARCELO NASSER EHLKE, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, titular da cédula de identidade civil RG. nº. 5.052.239-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.373.379-98, residente e domiciliado à Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 49, apto 33, Bairro Ahú, Curitiba, Paraná, CEP 80.540-065,

ELTON ZELIK, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de Novembro de 1978, técnico em eletrônica, titular da cédula de identidade civil RG nº 6.440.023-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.189.949-54, residente e domiciliado à Rua José Fernandes Maldonado, nº 951, apto 21, bl. 02, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82.840-020;

Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária limitada **MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP**, com sede social à Rua Maximino Zanon, nº. 401, Loja 10, Bacacheri, em Curitiba, Paraná, CEP 82.510-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.467.916/0001-58, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire 41203244773 em 20 de fevereiro de 1995 e última alteração denominada Vigésima Alteração Contratual sob o nº. 20170460649 em 06/02/2017. Têm os sócios, entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA FILIAL

Os sócios resolvem encerrar as atividades da filial localizada à Rua Maximino Zanon, nº 68, loja 02, bairro Bacacheri, em Curitiba - PR, CEP 82.510-250, inscrita no CNPJ 00.467.916/0002-37, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41901219626 em 29/06/2011, com capital social destacado para efeitos fiscais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), tendo como objeto social, a atividade de: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

CERTIFICO O REGISTRE EM 21/02/2018 11:13
Escrição nº. 1496134 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11802581224. NIRE: 41203244773.
MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Comissão de Licitação

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a modificação acima citada, altera-se a redação da Cláusula Segunda do Contrato Social, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FILIAIS: A sociedade terá sede e foro à Rua Maximino Zanon, n.º. 401, Loja 10, Bacacheri, em Curitiba, Paraná, CEP 82.510-250.

Parágrafo Primeiro – É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista as alterações descritas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social que passa a vigor com a seguinte redação:

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

MICHEL AOUNI NASSER, brasileiro, natural de Laguna, Santa Catarina, casado no regime de comunhão universal de bens, técnico em eletrônica, titular da cédula de identidade civil RG. n.º. 1.916.866-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 322.609.119-00, residente e domiciliado à Rua Amazonas Souza Azevedo, n.º. 327, Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP n.º. 82.520-620;

MARCELO NASSER EHLKE, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, titular da cédula de identidade civil RG. n.º. 5.052.239-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 015.373.379-98, residente e domiciliado à Rua Elvira Haupt Grotzner, n.º 49, apto 33, Bairro Ahú, Curitiba, Paraná, CEP 80.540-065;

ELTON ZELIK, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de Novembro de 1976, técnico em

CELESTICO O REGISTRO EM 21/02/2018 13:38 POR Nº 2018063630.
PROTOCOLO: 189263630 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
118051224. NIRE: 41203244773.
MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogos
SECRETARIA GERAL
ESCRITÓRIO: 11/02/2018
www.abregasocial.pr.gov.br

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

eletrônica, titular da cédula de identidade civil RG nº 6.440.023-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.189.949-54, residente e domiciliado à Rua José Fernandes Makdonado, nº 951, apto 21, bl. 02, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82.840-020; Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária limitada **MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP**, com sede social à Rua Maximino Zanon, nº. 401, Loja 10, Bacacheri, em Curitiba, Paraná, CEP 82.510-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.467.916/0001-56, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire 41203244773 em 20 de fevereiro de 1995, e última alteração denominada Décima Nona Alteração Contratual sob o nº. 20157446980 em 16/12/2015. Têm os sócios, entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial **MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP**, sendo regida de conformidade com a Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FILIAIS

A sociedade terá sede e foro à Rua Maximino Zanon, nº 401, Loja 10, Bacacheri, em Curitiba, Paraná, CEP 82.510-250.

Parágrafo Primeiro – É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Constitui o objeto da sociedade as atividades de Manutenção, reparação e calibração de aparelhos e instrumentos de teste, medida e controle, equipamentos industriais, médicos, fisioterápicos, odontológicos, hospitalares, eletromédicos, eletroterapêuticos, de laboratórios de análises clínicas e industriais; A manutenção e reparação de não-eletrônicas e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, assim como, de eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico, com reposição de peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, suas partes e



CEPTEPRO C. REGISTRO EM 21/02/2018 ÀS 13:28 COM Nº 20180263670.
PROTOCOLO, LEGISLAÇÃO DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
3184058124 - NIRE: 41203244773.
MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP

Libertad Rogue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.sbpjosefncil.pr.gov.br

4

**MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

peças; Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de refrigeração, som, áudio, vídeo, eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de equipamentos de comunicação, assim como telefones e redes de comunicação, suas peças e acessórios; Comércio varejista de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos, assim como antenas e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de Fevereiro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 276.190,00 (duzentos e setenta e seis mil cento e noventa reais), dividido em 276.190 (duzentos e setenta e seis mil cento e noventa quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios

Sócios	Quotas	Valor - R\$	%
Marcelo Nasser Ehlke	125.666	125.666,00	45,50
Michel Aouni Nasser	125.666	125.666,00	45,50
Elton Zelik	24.858	24.858,00	9
TOTAL	276.190	276.190,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitos o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida pelos sócios MICHEL AOUNI NASSER e MARCELO NASSER EHLKE, qualificados no preâmbulo deste instrumento, que serão denominados administradores, aos quais ficam autorizados o uso do nome empresarial



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/03/2018 11,15 HORAS Nº 2018041610.
PROTOCOLO 160841630 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800581204 NIRE: 4120244773.
MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIO LTDA - EPP

Libertad Rogue
REGISTRARIA-GERAL
CIVIL/2018, 21/03/2018
www.empresaregistrarias.pr.gov.br

**MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

e serão responsáveis pela prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais, assinando individualmente todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo os mesmos, dentre outros poderes:

- Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais e autarquias;
- Representar a sociedade perante as instituições financeiras e praticar, em nome da sociedade, os atos que forem necessários e do interesse social; e
- Assinar quaisquer documentos, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive títulos, cheques, cambiais, ordens de pagamento e contratos.

Parágrafo Primeiro - O administrador Marcelo Nasser Ethke, nomeia o sócio Michel Aouni Nasser para representar a empresa em concorrências municipais, estaduais ou federais, firmar contratos com terceiros, realizar cotações e alterações nas minutas de contratos, contratar e demitir funcionários, em todas as atribuições definidas neste parágrafo, podendo assinar, realizar, renunciar, firmar, a qualquer momento sem a consulta ou aprovação dos demais sócios.

Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas pela sociedade poderão ser subscritas por 1 (um) dos administradores e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Terceiro - A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social.

Parágrafo Quarto - No exercício do cargo de administrador, fica dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CERTIFICADO O REQUISITO EM 21/02/2018 ÀS 18:58 SOB Nº 20180813670.
PROTUNDO, 200813670, DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11810581224. NIRE: 41203244773.
MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP



Liberalton Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
BRASILIA, 21/02/2018
www.empresas.jc33.gov.br

**MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

Parágrafo Primeiro - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios instala-se na primeira convocação com a presença de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes.

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto da deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio, mediante procuração específica para este fim.

Parágrafo Sexto - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo.

- I- Aprovação das contas da administração;
- II- A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III- A destituição dos administradores;
- IV- A modificação do contrato social;
- V- A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI- A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII- A pedido de concordata;
- VIII- A modo de sua remuneração, quando não estabelecida no contrato;

Parágrafo Sétimo - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 DA: LB N° 2018001840.
PROTOCOLADO: 18/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180580224. NIRE: 4120244773
MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP



Libertad Angus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.jucapara.com.br

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
 LABORATÓRIO LTDA - EPP
 VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 00.467.916/0001-56
 NIRE 41 2 0324477 3**

- I - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos IV e V do art. 1.071;
 - II - Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, VII e VIII do art. 1.071;
 - III - Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.
- Parágrafo Oitavo** - os sócios poderão convocar reunião sempre que os interesses sociais exigirem, e ainda quando o administrador retardar a convocação prevista no inciso I do parágrafo sexto, por mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, podendo ainda, distribuir os lucros acumulados ou reserva de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/01/2018 11:18 SOB Nº 20180841690.
 PRODUÇÃO: 180812690 DE 14/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11010581224. NIRE: 41201844773.
 MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
 LABORATÓRIO LTDA - EPP

Libertad Segur
 ESCRITÓRIO-ABRAL
 CUM.TIBA, 21/02/2018
 www.empresadecri1.pr.gov.br

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
 LABORATÓRIO LTDA - EPP
 VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 00.467.916/0001-56
 NIRE 41 2 0324477 3**

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DEMAIS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

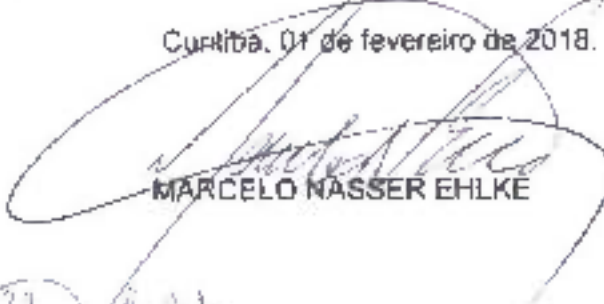
O presente instrumento de alteração contratual poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social, ressalvado os casos previstos em Lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelece quorum diferenciado para as deliberações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou defes contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


 MICHEL AGUNI NASSER

Curitiba, 01 de fevereiro de 2018.

 MARCELO NASSER EHLKE


 ELTON ZELIK



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/02/2018 13:13 SOB Nº 791.00812630.
 PROTOCOLO 140813131 DE 15/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11802581224. NIRE 4123244773.
 MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO
 LTDA - EPP

Libertad Rojas
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 21-02-2018
 www.jucpar.com.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.487.916/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 01/03/1995			
NOME EMPRESARIAL MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.83-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAXIMINO ZANON		NÚMERO 401	COMPLEMENTO LOJA 10
CPF 02.510-250	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TEL. FONE (41) 3356-8420	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
INATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/07/2018 às 11:28:29 (data e hora de Brasília).

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

MAJ LAB-Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório Ltda

CNPJ/MF Nº 00.467.916/0001-56, sediada na Rua Maximino Zanon nº401 Bairro Bacacheri, Curitiba/PR,

Credenciamos o Sr Jonas Martines, portador da cédula de identidade sob nº 5.397.846-0 e CPF sob nº 015.803.959-96, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Curitiba, 06 de Julho de 2018.



MICHEL AOUNI NASSER
Diretor Administrativo

Michel Aouni Nasser

Direto Adm

RG 1.916.866-2

CPF 322.609.119-00



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE VEICULOS

PR

Nome: **MOTER, DORIS ASSIS**

CPF: **020.929.119-00** | Matrícula: **2407971314**

Sexo: **F** | Estado: **PARANÁ**

Profissão: **ENFERMEIRA** | Endereço: **BRUNO DE MOURA, 1400-1**

1598450958

BR

1598450958

PARANÁ

DENATRAN

1. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
 12. LABELIÇÃO DE NOTAS
 Carteira que apresenta fotocópia e
 reprodução do documento original
 que não é assinado pelo Sr. Srta.

DATA: 16 JUL 2018

14. FICHA DE REGISTRO DE TÍTULOS, DADOS
 E INFORMAÇÕES DO VEÍCULO, CATEGORIA
 DE VEÍCULO, TIPO DE VEÍCULO, DATA DE
 EMISSÃO DO DOCUMENTO, ENDEREÇO DO
 PROPRIETÁRIO, NOME DO PROPRIETÁRIO,
 ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO DO
 VEÍCULO, NOME DO VEÍCULO, DATA DE
 EMISSÃO DO DOCUMENTO

1598450958

1598450958

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Solução **SERPRO** / DENATRAN

Handwritten mark

Handwritten mark

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

MAJ LAB-Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório Ltda

CNPJ/MF Nº 00.467 916/0001-56, sediada na Rua Maximino Zanon nº401 Bairro Bacacheri, Curitiba/PR,

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Curitiba, 06 de Julho de 2018.

MICHEL AOUNI NASSER
Diretor Administrativo



Michel Aouni Nasser

Direto Adm

RG 1.916.866-2

CPF 322.609.119-00





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

B

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4120324477-3	00467916/0001-56	20/07/1995	01/03/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MAXIMINO ZANON, 401-LOJA 10. BACACHERI. CURITIBA, PR. 82.510-250			
Objeto Social Manutenção, reparação e calibração de aparelhos e instrumentos de teste, medida e controle, equipamentos industriais, médicos, fisioterápicos, odontológicos, hospitalares, eletromédicos, eletroterapêuticos, de laboratórios de análises clínicas e industriais; A manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, assim como, de eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico, com reposição de peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, suas partes e peças; Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de refrigeração, som, áudio, vídeo, eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de equipamentos de comunicação, assim como telefones e redes de comunicação, suas peças e acessórios; Comércio varejista de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos, assim como antenas e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos			
Capital: R\$ 276.190,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 276.190,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome-CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCELO HASSER EHLKE 015.373.379-90	126.666,00	SÓCIO	Administrador
MICHEL ADONI HASSER 322.809.119-00	126.666,00	SÓCIO	Administrador
ELTON ZELIK 015.189.689-84	24.858,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 21/02/2018 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): EXTIÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de junho de 2018

79153050-6

LIBERTO BOGUS
SECRETARIA GERAL

10

8



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

MAJ LAB-Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório Ltda

CNPJ/MF Nº 00.467.916/0001-56, sediada na Rua Maximino Zanon nº401 Bairro Bacacheri, Curitiba/PR,

O representante legal da empresa Michel Aouni Nasser, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de Julho de 2018.

MICHEL AOUNI NASSER
Diretor Administrativo

Michel Aouni Nasser

Direto Adm

RG 1.916.866-2

CPF 322.609.119-00



ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

151
B

903.25164-64

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP**, com sede à Rua Maria Olímpia Jardim nº 334 - sala 02 - Jardim Izabel, Campo Mourão - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.127.606/0001-31 e Inscrição Estadual nº 90.325.164-64, neste ato, representada por seu responsável legal, o Sr. **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 701.208-3 SSP-PR e CPF nº 130.857.519-04, nomeia e constitui seu bastante Procurador A Sr. **NORBERTO ZEFERINO FAGUNDES**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.092.622-8 SESP/PR e CPF nº 088.015.499-38, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto a órgãos públicos de ordem Estadual, Municipal e Federal, podendo realizar cadastro da empresa acima citada junto a esses órgãos, assinar requerimentos, retirar editais em quaisquer órgãos públicos, participar de licitações nas modalidades: Carta Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega, ofertar lances, concluir acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, renunciar, interpor recursos e substabelecer.

Entim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.
A presente procuração é válida até o dia 31/12/2018.

07.127.606/0001-31
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Campo Mourão, em 23 de Julho de 2018.

RECONHECIDO
28/07/2018
Alexandra Ferrau
Por Procuração

ELISMED COM. DE EQUIP. E MAT. MÉDICOS EIRELI - EPP
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
RESPONSÁVEL LEGAL
RG: 701.208-3 SSP-PR
CPF: 130.857.519-04

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 24/7/18
Horário: 13:45
Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 ROBERTO ZEFERINO FROENDES

CPF (BRASIL) / OUT. PAÍS
 10092802-2 BRAS PR

DT. NASCIM.
 088.015.490-38 09/07/1993

FILIAÇÃO
 ALTACIRIO BARBOSA FROENDES
 ALCIDA ZEFERINO

ESTADO
 AB

SEXO
 M

TIPO DE DOCUMENTO
 05330750094

VALIDADE
 16/08/2021

DATA DE EMISSÃO
 19/10/2011

TIPO DE TITULO
 326555937

TIPO DE TITULO
 1326555937

LOCAL
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

DATA DE EMISSÃO
 16/08/2016

Assinatura: *Roberto Zeferino Froendes*

0689045-8808
 7851120232

DETRAN - PR (PRONONIA)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 24 13 1 10
 Comissão de Licitações

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

151
8

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azavedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Almeida Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento de firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na respectiva dependência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Companhia Geral de Justiça editou o Provimento COJJPB nº 003/2014, determinando a inclusão de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Formalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e desta forma, cada autenticação produzida pelo nosso Serviço pode ser conferida e verificada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://tjpb.org.br/portal/jpb-jus-brasil-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIAMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP está presa ao Juízo da Comarca com as mesmas características que foram reproduzidas no ato de autenticação, sendo que a empresa ELIAMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP é responsávelista, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Foi esta DECLARAÇÃO feita em data em 23/07/2018 às 15:34:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azavedo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2.270/2001, sendo também, o documento eletrônico autenticado mediante o Certificado Digital do Juiz do Cartório Azavedo Bastos, assinado por autoridade eletronicamente a empresa ELIAMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail Autentica@azavedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre este processo acesse o site <http://www.tjpb.org.br/portal/jpb-jus-brasil-digital> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1030102

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/07/2019 às 15:30:57 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 63652307181512540783/1 a 63652307181512540783/3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.932/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 (Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013) e Provimento COJJPB nº 003/2014.

C. referido a verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501173483947037120866797055bca93a8070384820071580c1b3e0da5b83256b07907abed8ab67554b46a546a7460d7e77e396000c0520f290e0880c9*243027208ba0372ae518c08e55e



Handwritten signature

Handwritten mark

1º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO MOURÃO

VALDEMAR DANIELLI

Agente Delegado - 1º Tabelião

Ato: 06357052

Uvro nº 0374-P

Fs. nº 094

Rua São Paulo, 1255 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87.300-390 - Telefone (41) 3534-1213 - e-mail: cartoriovaldemar@hotmail.com



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

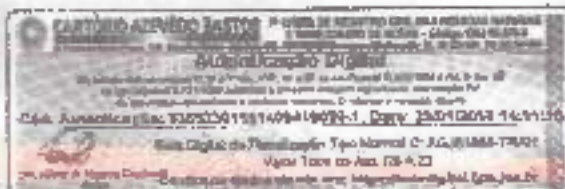
Leonardo Danielli
Ave. J. J. J. J.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (23/01/2018) nesta cidade de Campo Mourão-PR, em cartório, perante mim 1º Tabelião de Notas, compareceu como outorgante: **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP**, sociedade empresária de direito privado, estabelecida com sede e foro na Rua Maria Olímpia Jardim, 334 - Sala 02, Jardim Izabel, Campo Mourão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.127.608/0001-31, nesta ato devidamente representada por **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, brasileiro, maior, capaz, que se declarou solteiro, empresário, nascido em 27/02/1948, filho de Manoel Costa Junior e de Zulema Arismende Costa, portador da cédula de identidade nº 701.208-3-PR, inscrito no CPF sob nº 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harisson José Borges, 1810, Centro, Campo Mourão-PR, nos termos da Cláusula Sétima da Segunda Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, registrado sob nº 20178226858, em data de 20/12/2017, na JC/PR, e respectiva Certidão Simplificada emitida em data de 22/01/2018, as quais ficarão arquivadas sob nº 47, ACS-40, nesta Serventia Notarial. Identificada pelos citados documentos do que dou fé. E, pela outorgante, como está representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ALESSANDRA FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 11/10/1973, filha de Leicio Justino Ferreira e de Neusa da Silva Ferreira, portadora da cédula de identidade nº 4.993.427-0-PR, inscrita no CPF sob nº 027.972.439-00, residente e domiciliada na Avenida Irmãos Pereira, 711, Centro, Campo Mourão-PR, à quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para assinar certificado digital e para tratar de interesses da empresa outorgante, perante aos órgãos e departamentos federais, estaduais e municipais, no que se refere a licitações públicas, podendo requerer editais, assinar propostas, declarações, atas, contratos e subscrever procurações específicas aos participantes dos processos licitatórios de interesse da outorgante; podendo ainda, representá-la perante a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo retirar documentos, correspondências e encomendas de quaisquer natureza. Assim o disseram e dou fé. A pedido, lavrei a presente Procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas conforme Art. 684 do C.N. da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolo nº 00117/2018 de 23/01/2018. Eu, VALDEMAR DANIELLI, 1º Tabelião de Notas, lavrei e eu, VALDEMAR DANIELLI, 1º Tabelião de Notas, conferi e assino em público e reso. (a.e) LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA. Tradadada em seguida. Confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Desta VRC 364,62 = R\$ 74,23 + Selo Funarpen R\$ 0,75 = Valor Total: R\$ 74,98.

Em testemunho da verdade,

VALDEMAR DANIELLI
1º Tabelião de Notas

TAL Nº L81Mm - ItJqG - kw3Ok, Controle: zXBaK - qrkFO
e esse selo em <http://funarpen.com.br>



Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

156
8

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Santo, 1145 Bairro dos Estados, 58130-000 João Pessoa PB
Tel.: (51) 3344-5624 | Fax: (51) 3344-5444
www.azaveodobastos.net.br
E-mail: contato@azaveodobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valdir Azevedo de Almeida, Dowson, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de assinatura e reconhecimento firmes do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou no referido documento, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notar e Registro do Estado da Paraíba a Cartório de João Pessoa adotou o Provimento CNJ nº 093/2014, determinando a interação de um código em letras de alto relevo e registro, assim, cada Boto Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Boto Digital: A8D72345-8382) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Beneficência pode ser confirmada e verificada através sempre quando for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://tramajudicaria.tjpb.jus.br/autenticacao-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EL3MED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP atua como de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EL3MED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a esse Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/01/2018 14:16:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e arts. 5º 1º a 2º de NP 22002001, como também o documento eletrônico subscrito com o Certificado Digital do Usuar do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EL3MED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azaveodobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre isto, acesse o site <https://autodigital.azaveodobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 098432

A consulta desta Declaração poderá acessar-se em nosso site até 23/01/2018 14:11:14 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 63652301181408410029 1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04 - Lei Federal nº 10.408/2002 - Medida Provisória nº 2200-2001, Lei Federal nº 13.105/2015 - Lei Estadual nº 6.720/2009 - Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE ÚNICA

00005b1d73e1e9475712a6046b3e053115a57aa704d57a82aa1d018011a1a6056580506a3fa3571a30cd1125483d2785a4581a2ca3380d0c75201803ac98611c1ebc722c28190ac9f4eb8729ac910



Handwritten signature

Handwritten signature

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG n.º 701.206-3 SSP/PR e CPF n.º 130.057.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, n.º 1.910 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.303-130, Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP** na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600100875 em data de 22/01/2014 e última alteração registrada sob n.º 20178226858 em data de 20/12/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31, resolveu modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar, passará a ser Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, Oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional, partes e peças.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) integralizados no presente ato, através de lucros acumulados na sociedade contabilizado em 31/12/2016 ficando assim distribuídos:



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/01/2018 SOB Nº 20178226858.
 PROTOCOLO: 180621265 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 115002500. NIRE: 41600100875
 ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP

Libertad Avenue
 SEDE: 2018-01-29
 CURITIBA, 29/01/2018
 www.espparataria.pr.gov.br

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - 2
EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

SÓCIO	QUOTAS	R\$
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUARTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/01/2014 10:25 SOB Nº 2014001124.
 PROTOCOLADO: 140821295 DE 14/01/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 31408212172. NIRE: 41600100875
 ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
 EPP

Unidade Reguar
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2014
 www.eppregulacoll.pr.gov.br

**ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - 3
EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31**

**ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -
EIRELI - EPP
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31**

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 701.206-3 SSP/PR e CPF n.º 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, n.º 1.910 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.303-130. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP** na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31.

2ª O capital é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, Oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e amarrinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objeto e equipamentos pessoais, domésticos; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional, partes e peças.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



REGISTRO O REGISTRO EM 29/01/2014 10:25 SOB N.º 2018002125.
PROTÓCOLO: 18002125 DE 16/01/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180222170. NIRE 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI
EPP

Liberced Regun
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2014
www.apreciacao.jc.pr.gov.br

15

B

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - 4
EIRELI - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600100875
CNPJ - 07.127.606/0001-31

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, poderá a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está inabilitado, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíbe de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peida ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª Fica eleito o foro de Campo Mourão - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

É por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 08 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA

Luiz Carlos A. Costa



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/01/2018 10:25 NOA Nº 20180021265.
 PROTOCOLADO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11883282370. NIRE: 41600100875.
 ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI EPP


Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/01/2018
 www.especcomci.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta nesta comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.127.805/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 07/12/2004			
NOME EMPRESARIAL ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS -EIRELI			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELISMED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.46-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 77.38-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.43-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.46-8-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOCALIDADE R MARIA OLÍMPIA JARDIM		NUMERO 334	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 87.309-185	SUBDISTRITO JARDIM LAZARIL	MUNICIPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3018-3500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016

Emitido no dia 10/07/2018 às 14:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1628

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.127.686/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2004
NOME EMPRESARIAL ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.59-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de emalhar 48.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.89-6-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-0 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			
LOGRADUÁRIO R MARIA OLÍMPIA JARDIM	NÚMERO 334	COMPLEMENTO SALA 02	
CPF 07.309-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3016-3500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2018 às 14:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

164

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azavedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevedo de Menezes Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2017 15:05:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2203-2007, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://sistema.digital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 848548

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/11/2018 15:31:05 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 6365081117152550259-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2700/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 303/2014.

O inteiro é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1a724fd541d572d691e6bc05b631689cf200337fdabc55d0cc64b503a476802b9d170d52cde6177371cde50985eaEid7a2ca39f0d0c65201933ac04927c874f9c39ba2cf326379d2c1d6ac39



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

16
16 JS

Handwritten signature

Handwritten initials

CAPIRIBO AZEVEDO BASTOS FOMENTO REGIONAL DA PESSOA CLASSE T
 (CPF) CADASTRADO POR CADASTRAL SEMA
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 63852895180841590182-2; Data: 24/05/2018 09:54
 Valor Digital em Reais: R\$ 467442,00-7602
 Valor Total em Reais: R\$ 4 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.col.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.col.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-K1XZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP a responsávelante, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2018 09:07:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 11º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado com o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.col.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.col.br> e informe o Código de Consulta nesta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 994191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/05/2019 08:54:53 (hora local)

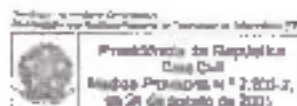
*Código de Autenticação Digital: 63652805180841590192-1 a 63652805180841590192-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Lei Federal nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.122/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O certo e verdade dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0b712d03f9f0bc05ba65bb526c2f5fa2bada7f0f0bd11f583308633056b7b2079cda3c404a890bb08f85ea6fd7a2ca3860d0c152d1033ac998bfe9804aad8ba125e9cc114daa1506





(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 500 | Jd. Beta Suiza | CEP 86050-190 | Londrina | Par.

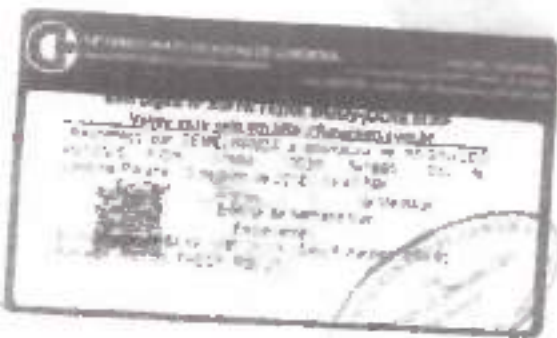


163

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU ME

DECLARO sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ELISMED COM. DE EQUIPAMENTOS E MAT. MÉDICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 07.127.606/0001-31, com sede a Av. Maria Olímpia Jardim, 334, sl 02, Jardim Izabel - Campo Mourão/PR, é empresa pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate licitatório dos Pregões, Concorrência, Tomada de Preços e Convite apresentados por esta municipalidade.

Londrina em 10 de julho de 2018.



Handwritten signature.

Handwritten signature.

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP



16

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU ME

DECLARO sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ELISMED COM. DE EQUIPAMENTOS E MAT. MEDICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ **07.127.606/0001-31**, é empresa pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate licitatório dos Pregões, Concorrência, Tomada de Preços e Convite apresentados por esta municipalidade.

07.127.606/0001-31
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Campo Mourão, 09 de julho de 2018.

RECONHECIDO
2º OFÍCIO

Alessandra Ferreira
Por Procuração

903.25164-64
ELISMED COM. DE EQUIP. E MAT. MEDICOS EIRELI - EPP
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: nº. 701.206.3 SSP-PR
CPF nº. 130.857.519-04
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ELISMEIO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS MÉDICAS - ERELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 8 0010087-8

07.127.808/0001-31

07/12/2004

28/11/2004

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 334-SALA 02, JARDIM ISABEL, CAMPO MOURÃO, PR, 87.309-195

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAS ODONTOLÓGICAS, MÉDICAS, CIRÚRGICAS, HOSPITALARES, FISIOTERÁPICAS, ORTOPÉDICAS, ÓRTESES, PRÓTESES, LABORATORIAS, OPTALMOLÓGICAS, ACÓTIVAS, FARMACÊUTICOS, QUÍMICOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, SANEANTES E ARMARINHOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS, DOMÉSTICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, PARTES E PEÇAS.

Capital: R\$ 1.000.000,00
(UM MILHÃO E QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00
(UM MILHÃO E QUARENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

LUIZ CARLOS ARRIMENDE COSTA
130.887.819-04

Administrador

Nome

Início do Mandato

Data

07/09/2014

Término do Mandato

Data

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 28/04/2018

Número: 20182813967

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: BALANÇO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): BALANÇO

CAMPO MOURÃO - PR, 12 de julho de 2018

16497413



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Autenticação Digital

Para obter o código de autenticação digital, acesse o site: www.jucparana.org.br

Chd. Autenticação: 82958537184536150686-1, Data: 18/07/2018 10:48:24

Site: 30 mil de frequência | protocolo: 4420420-0209

Via: 1001 At. At. - RI 4 12

Cartão de dados do ato em: www.jucparana.org.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

134

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

A
Pref Munic Santo Antonio do Sudoeste
Ilmo Sr Maicon Camargo de Souza - Md Pregoeiro Municipal
Santo Antonio do Sudoeste - Pr
Pregao n° 00048/2018

DECLARAÇÃO CUMPR REQUISITOS DE HABILITACAO

Anexo V

Pela presente a Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Campo Mourao-Pr, sita à Rua Maria Olimpia Jardim, 334, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31, e no CICAD nº 90.12516464, neste ato representada por seu representante legal, senhor Luiz Carlos Arismende Costa, portador da RG numero 7012063 e do CPF número 130.857.519-04, **DECLARA** para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de Pregao, sob nº 00048/2018 Instaurada pelo Município do Santo Antonio do Sudoeste, estado do Pr, **que cumpre com os requisitos de habilitação.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourao, 24 de Julho de 2018.


Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp
Luiz Carlos Arismende Costa
Representante Legal
CPF 130.857.519-04
RG 7012063



E. R. SOROCABA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**"MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS LTDA - ME"**

HAMILTON BIANCO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, nascido aos 12/08/1969, empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 16.751.100-1-SSP/SP (Exp. 10/09/2001) e CPF: 127.629.658-15, e

NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Matão/SP, nascida aos 25/08/1981, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG: 34.436.458-6 SSP/SP (Exp. 22/02/2001) e CPF: 297.249.358-70, ambos residentes na Avenida Ângelo Antônio Colaferreira nº 350, Casa 76, Condomínio Santa Angela, Distrito de Bonfim Paulista, CEP: 14116-000, município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **"MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - ME"**, município cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, estabelecida na Rua Visconde de Inhaúma nº 1665, Sala A, Jardim Sumaré, CEP: 14025-100, registrada sob Nire 35.220.398.169 em 02/01/2006 e última alteração arquivada sob nº 276.617/12-5 em 24/07/2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 07.776.581/0001-05, têm entre si justos e contratados a presente alteração e ainda, consolidar um só instrumento todas as disposições contratuais de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) DA NOVA SEDE SOCIAL.

A sociedade altera o endereço de sua sede social para a **RLA JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA N° 546, RECANTO DAS FLORES, DISTRITO DE BONFIM PAULISTA, CEP: 14116-000** município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

B) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **HAMILTON BIANCO** e **NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO**, os quais agirão sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.





§ 1º - Compete aos administradores, excetando as atribuições que a lei lhes conferem para a prática dos atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, os quais ficam autorizados a assinar pela empresa isoladamente, em toda e qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal, cheques, perante as instituições financeiras, aberturas e encerramentos de contas, duplicatas, empréstimos, cartões de crédito, contratos e documentos de natureza comercial, jurídica e fiscal e elaboração das demonstrações financeiras do exercício social;

§ 2º - Fica vedado aos administradores o uso da denominação social em livrais, fianças, abonos ou endossos, quer em favor de seus sócios, quer em favor de terceiros, bem como alienar ou onerar bens patrimoniais, móveis e imóveis da sociedade sem o expresso consentimento do outro sócio;

§ 3º - Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele;

§ 4º - A sociedade poderá ser representada por procuradores e administradores não sócios, nomeados pelos sócios, os quais poderão agir isoladamente ou em conjunto, sendo obrigatório que nos respectivos instrumentos de mandato, constem forma de atuação, prazo, fins e poderes específicos;

§ 5º - Os sócios poderão constituir procuradores que os representem na sociedade;

§ 6º - As procurações outorgadas a funcionários por prazo indeterminado, cessarão com o término do contrato de trabalho, do nupagado com a empresa;

C) DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que representa mais da metade do capital social, poderá promover a alteração do contrato social, independente do tácito ou expresso consentimento do outro sócio, especialmente no que tange a exclusão de sócio que possa a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de possível gravidade;

§ 1º - A exclusão de sócio somente poderá ser determinada em reunião de quotas especialmente convocada para este fim, oente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa;

§ 2º - O valor de suas quotas, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, será pago em até 120 dias após a data da resolução;

D) DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais inclusive referentes a aprovação de contas, atenderão ao Código Civil



II - DA CONSOLIDAÇÃO

Os sócios resolveram consolidar o presente instrumento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária limitada, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos, pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **"MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - ME"**

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a atividade de **"COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS E ARTIGOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAIS; E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS MESMOS"**

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na **RUA JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA Nº 546, RECANTO DAS FLORES, DISTRITO DE BOMFIM PAULISTA, C.E.P. 14110-000**, nesta cidade de **Ribeirão Preto**, estado de **São Paulo**, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital social de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** totalmente integralizado, pelos sócios em moeda corrente do país, dividido em 10.000 quotas, no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, distribuído na seguinte proporção:

HAMILTON HIANÇO

* Seu capital na sociedade: 6,3% 6.300 qts. R\$ 6.300,00



NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO

*Seu capital na sociedade:	37%	3.700 qts.	R\$	3.700,00
Total:	100%	10.000 qts.	R\$	10.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme Art. 1.052 do Código Civil;

§ 2º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de outro sócio, cabendo-lhe em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a alteração contratual pertinente.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando seu início em 02 de Janeiro de 2006.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **HAMILTON BIANCO** e **NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO**, os quais agirão sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

§ 1º - Compete aos administradores exercerem as atribuições que a lei lhes conferem para a prática dos atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, os quais ficam autorizados a assinar pela empresa **isoladamente**, em toda e qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal, cheques, perante as instituições financeiras, aberturas e encerramentos de contas, duplicatas, empréstimos, cartões de crédito, contratos e documentos de natureza comercial, jurídica e fiscal e elaboração das demonstrações financeiras do exercício social;

§ 2º - Fica vedado aos administradores o uso da denominação social em avais, fianças, abonos ou endossos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros, bem como alienar ou onerar bens patrimoniais, móveis e imóveis da sociedade sem o expresso consentimento do outro sócio;

§ 3º - Compete aos administradores a representação ativa e passiva na sociedade, em juízo ou fora dele;

§ 4º - A sociedade poderá ser representada por procuradores e administradores não sócios, nomeados pelos sócios, os quais poderão agir isoladamente ou em conjunto, sendo obrigatório que nos respectivos instrumentos de mandato, constem forma de atuação, prazo, fins e poderes específicos;



§ 5º - Os sócios poderão constituir procurações que os representem na sociedade;

§ 6º - As procurações outorgadas a funcionários por prazo indeterminado, cessarão com o término de contrato de trabalho, de outorgada com a empresa.

VIII - DA RETIRADA "PRO LABORE"

Os sócios administradores **HAMILTON BLANCO** e **NATALIA BERNICHI GANDINI BLANCO**, têm direito a uma retirada mensal, a título de "pró labore", fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites

IX - DA RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que divergir de qualquer deliberação contratual ou por qualquer outro motivo deixar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência mínima de 60 dias, ficando os quais o silêncio será tido como desinteresse.

§ Único - Caso o outro sócio queira adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 dias, contados da retirada do sócio, ocasião em que o remanescente poderá admitir novo sócio na sociedade, formalizando a alteração contratual devida, ou ainda, fazer uso do que permite o Art. 1.053, Incise IV do Código Civil.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Até o término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico calculado aos sócios, na proporção ou não de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos na suportada pelos sócios na proporção ou não do capital de cada um, observando-se a vontade dos mesmos;

§ 2º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo ao capital;

§ 3º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios;

20

21



§ 4º - Dispensam-se as formalidades de convocação para aprovação das contas da sociedade, quando ambos os quotistas comparecerem na reunião ou declararem por escrito, contas das contas da sociedade.

XI - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que representa mais da metade do capital social, poderá promover a alteração do contrato social, independente do tácito ou expresso consentimento do outro sócio, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ 1º - A exclusão de sócio somente poderá ser determinada em reunião de quotistas especialmente convocada para esse fim, oente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - O valor de suas quotas, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, será pago em até 120 dias, após a data de resolução.

XII - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao representante legal os haveres apurados. Poderá ainda o sócio sobrevivente, caso haja interesse das partes e mediante o cumprimento das formalidades legais, constituir com os herdeiros do sócio falecido novo quadro societário para dar continuidade aos negócios sociais.

XIII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais inclusive referentes à aprovação de contas, atenderão ao Código Civil.

XIV - DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, para dirimir toda e qualquer divergência, na condução dos negócios sociais, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XV - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de

exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento, lavrado em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

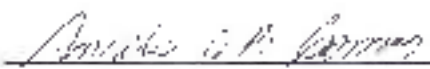
Ribeirão Preto/SP, 24 de Março de 2016.


Hamilton Bianco


Natalia Bernichi Capadini Bianco

Testemunhas


Deyda Luiselini
RG. 25.334.071-X-958/SP


Angelo Dinizeli Barbaroti Gomes
RG. 42.010.735-0-558/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
PLANO DE REGISTRO DE NOTAS
SECRETARIA FISCAL
158.641/16-6
HAMILTON BIANCHI BIANCHI

REGISTRO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
17 DE MAR
JUCESP

20

REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Carlos Tinoco Assis, 117 207
Esp. São Paulo - CEP 14110-050
AUTENTICAÇÃO
12 JUN 2018
0130AA020188
VALIDO SOMENTE COM
SELLO DE AUTENTICACAO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.778.581/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA		DATA DE ABERTURA 02/01/2006	
NOME EMPRESARIAL MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA		CNPJ ME	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-00 - Aluguel de material médico			
TIPO DE ENTIDADE EMPRESARIAL 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
RAZÃO SOCIAL R. JOSE DA COSTA TEIXEIRA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 646	MUNICÍPIO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA
CEP 14.110-000	GRUPO ESTADUAL RECANTO DAS FLORES	MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO	UF SP
E-MAIL LEGALIZACAO@ABTECCONTABILIDADEF.COM.BR		TELEFONE (16) 2133-2929	
NOME EMPRESARIAL MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE ABERTURA CADASTRAL 02/01/2006	
SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO NÃO CANCELADO			
SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO NÃO CANCELADO		DATA DE ABERTURA CADASTRAL 02/01/2006	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/07/2018 às 23:09:12 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/07/2018

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

B700-7



12/08/1969

Hamilton Bianco

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALOR EM LÍQUIDO: R\$ 16.753.100-1

16.753.100-1

HAMILTON BIANCO

HAMILTON BIANCO
 JANELE BIANCO

SIMULO SP 12/08/1969

RUA JARDIM BELLA VISTA, 1111 - JARDIM BELLA VISTA - SÃO PAULO - SP

12/029608/45

1210363135

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Conforme com o original
 24.1.15
 Comissão de Licitação

10

J

J

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018****DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)**

A MAX DIAGNÓSTICA COM. E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.776.581/0001-05. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582949547112, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11756101, estabelecida na R. José da Costa Teixeira, 546, Recanto das Flores – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.110-000 telefax: 16 – 3636-4433, e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br, neste ato representada pelo seu sócio e representante legal, o Sr. Hamilton Bianco, RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. . 127.629.658-45, Brasileiro, Casado, Comerciante. Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE: 16 – 98111-6960 - e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br, **declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.**

Ribeirão Preto, 24 de julho 2018.


Max Diagnóstica Com e Locação de Artigos Laboratoriais Ltda-Me

CNPJ: 07.776.581/0001-05

Hamilton Bianco

CPF: 127.629.658-45

Diretor Geral/Sócio Proprietário

07776581/0001-05MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS LTDA - ME
Rua José da Costa Teixeira, 546
Distrito de Bonfim Paulista
Recanto das Flores - CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP**HAMILTON BIANCO**
RG: 16.753.100-1
CPF: 127.629.658-45
Representante Legal

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

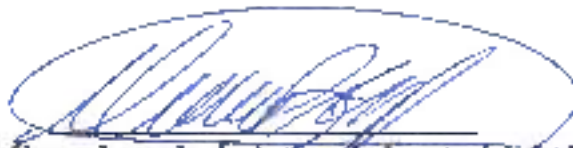
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

A MAX DIAGNÓSTICA COM. E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.776.581/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582949547112, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11756101, estabelecida na R. José da Costa Teixeira, 546, Recanto das Flores – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.110-000 telefax: 16 – 3636-4433, e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br, neste ato representada pelo seu sócio e representante legal, o Sr. Hamilton Bianco, RG: 16.753.100-1, expedido por SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE. 16 – 98111-8980 - e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



Ribeirão Preto, 24 de julho 2018.



Max Diagnóstica Com e Locação de Artigos Laboratoriais Ltda-Me
 CNPJ: 07.776.581/0001-05
 Hamilton Bianco
 CPF: 127.629.658-45
 Diretor Geral/Sócio Proprietário

07776581/0001-05
 MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E
 LOCAÇÃO DE ARTIGOS
 LABORATORIAIS LTDA - ME
 Rua José da Costa Teixeira, 546
 Distrito de Bonfim Paulista
 Recanto das Flores - CEP 14110-000
 RIBEIRÃO PRETO - SP

HAMILTON BIANCO
 RG: 16.753.100-1
 CPF: 127.629.658-45
 Representante Legal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CÍVEL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5461
Site: www.azavedobastos.nol.br
E-mail: cartorio@azavedobastos.nol.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Walber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Cível de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei etc.

DECLARA para os devidos fins ao direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório Azevedo Bastos editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, cominacionado a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, toda Selc Digital de Fiançação Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço: <http://www.tribunal.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi em lida em 03/01/2018 08:00:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado digitalmente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azavedobastos.nol.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site ajudicial.azavedobastos.nol.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 677341

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2019 08:25:27 (hora local)

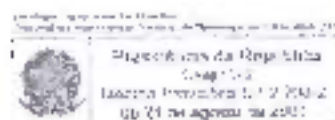
*Código de Autenticação Digital: 09700201150816370473-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2/01, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

097005h147341f94f057f2c69fe5bc05ca14a99572fa18ee2c9b11a2011c014a05f504e14c06e7008b05c4aa3e01053a5b28931debb2
Qes0230z#823c09e9b81e0e93c20c0ix4452185i4b917511s7c9e



5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CELEBRAR UNDA NEGOCIAT KAWEDONUM

01/1971-0 4337

055.560.090-16 04/02/1986

02243397407 04/02/2014 11/03/2004

055807040

055807040

05/02/2014

0538098130 04/02/2014

20

8

9

Autenticação Digital

087114091611110669-1 Data: 14/02/2014 12:14

0538098130 04/02/2014

055807040

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1858

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Heilands - 58010-00 - João Pessoa - PB
Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-4434
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio_azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Egrégio Azevedo da Mota Cavalari, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei nº

DECLARA as vantagens dos fins de direito que o documento em anexo mencionado individualmente em carta de envio de Autenticação Digital foi submetido a autenticar de acordo com as Legislações e normas vigentes;

IMPORTANTE ainda que, para garantir a segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Nasc e Registros em Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inscrição de um código eletrônico de autenticar e registrar, assim como, São Digital de Execução Extrajudicial, contém um código único (por exemplo: São Digital: ABO12345-XXXX), e desse forma, toda solicitação processada pelo nosso Serviço terá ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço: <http://www.tjpb.jus.br> (autenticar digital);

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo que a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP é responsável, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório;

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/03/2018 10:22:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, como também, o procedimento eletrônico autenticar cartório e Cartório Digital do Cartório Azevedo Bastos, por ser ser citado pelo nome a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP no endereço de e-mail: autenticar@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre o acesso a este serviço, acesse o site: www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta deste Cartório.

Código de Consulta desta Declaração: 939919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/03/2019 10:19:14 (hora local)

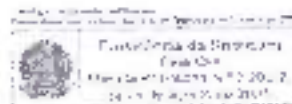
Código de Autenticação Digital: 06701400181013100689-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.730/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2/01, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.273/2008, Lei Estadual nº 10.101-2013 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014

Uso restrito à consulta digital

CHAVE DIGITAL

000050-4f734d884bus712db91e6bc05b39c7967a6b18f9101b3d152bc30ee17346f45a288d11e9c29010ca7aa6117402E911eeab30ea9378a833c0dc061e90ce8077a201dcd1e1ad701a163632c3





HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
 CNPJ: 00.064.780/0001-33
 IE: 90739924-02

B

A Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná

Referente: **Edital de Pregão Presencial N.º 048/2018.**
Processo N.º 403/2018.

A empresa: **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**
 CNPJ sob n.º **00.064.780/0001-33**
 Sediada: **Av. Ângelo Moreira da Fonseca, n.º. 6035, CEP 87504-050, Zona I-A, Umuarama-PR.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Umuarama-PR, 18/07/2018.

DIP Gussela Kautzman
Hediney José Prando
 Sócio/Administrador
 RG: 3.937.168-5/ SSP-PR
 CPF: 602.554.719-04

00.064.780/0001-33
 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
 HOSPITALARES LTDA. EPP
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
 ZONA IA - CEP: 87504-050
 UMUARAMA - PARANA

Fone: (44) 3038-0265

contato.hsmed@gmail.com

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87504-050



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
IE: 907.39984-22

194
8

A Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

Referente. Edital de Pregão Presencial N.º 048/2018.
Processo N.º 403/2018.

A empresa. HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ sob n.º 00.064.780/0001-33
Sediada: Av. Ângelo Moreira da Fonseca, n.º. 6035, CEP 87504-050, Zona I-A, Umuarama-PR.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Umuarama-PR, 18/07/2018.

Plp Gisela Kaatzmann
Hediney José Prando
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP-PR
CPF: 602.554.719-04

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Fone: (44) 3038-0265
contato.hsmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

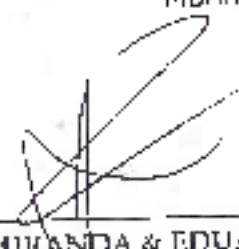
8

DECLARAÇÃO

AZEVEDO MIRANDA & EDUARDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá/PR, a Praça 21 de Abril - N.º 286 - Zona 05 - CEP 87.015-070, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.503.815/0001-68, neste ato representada por seu representante legal Sr. **CHRISTIAN LEONARDO EDUARDO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, contador, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o número 046254/O-0 PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, vem por meio desta **DECLARAR** para os devidos fins legais de direito que a empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, estabelecida nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº. 6035, Zona I-A, inscrita no CNPJ sob nº 00.064.780/0001-33, é optante pelo Simples Nacional, desde 01/01/2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006

E por ser expressão maior da verdade, firmo o presente.

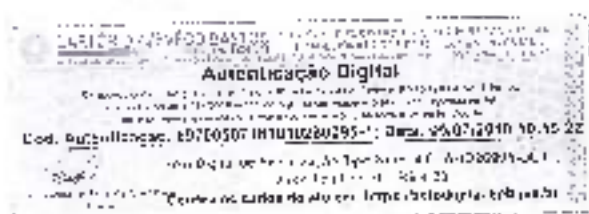
Maringá - PR, 05 de Julho de 2018.



AZEVEDO MIRANDA & EDUARDO LTDA
 Christian Leandro Eduardo, Profissional Habilitado do CRC
 RG: 6.006.101-8 CPF: 076.626-549-79
 CRC: 046.254/O-0

CHRISTIAN L. EDUARDO
 Contador - CRC/PR 046.254/O-0
 CPF nº 076.626.549-79

Praça 21 de Abril - N.º 286 - Zona 05 - CEP 87.015-070 Maringá - Paraná
 Fone: (44) 3029-7405 e-mail: gerenciamento@acucontadores.com.br



W

8

8

8



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUANTA COMERCIAL DO PARANÁ

Contingência: **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** Páscia: 002/022

Certidões que as informações abaixo constam dos documentos apresentados nesta Junta Comercial em original e cópia de sua reprodução.

Nome Empresarial: **HYDOL COMPANY DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

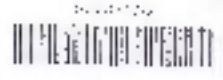
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

Número de Identificação no Registro de Empresas - A.M. (Sole): **01076**

41.200000-1: **20.084.0000001.33**

Último Arquivamento Cód.: 20050007 Sit.: 01 - EMPLAÇAC	Número: 2017044955	Situação: REBIETRO 31/10
Versão (X): LIBERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Estado: XXXXXXXXXXXXXXX

UMDARAVA - PM, 02 de Junho de 2017



[Handwritten Signature]

LIBERADO por: J. O
SECRETARIA GERAL

[Handwritten Signature]
Patricia da Ferraz
10.2.200000-1 R. 01076

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

9

CARTORIO AZEVEDO & SALES

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: **8400301816533502942** Data: **03/04/2018 10:57:55**

Assinatura: **SECRETARIA GERAL - SECRETARIA GERAL - SECRETARIA GERAL**

Assinatura: **SECRETARIA GERAL - SECRETARIA GERAL - SECRETARIA GERAL**

10

11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTÉLAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

A - Juiz de Paz - 1140 Bairro dos Estados São João, João Pessoa, PB
Tel.: (83) 3246-5400 / Fax: (83) 3246-5404
http://www.azevedobastos.juiz.br
E-mail: cartorioazevedobastos@juiz.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Mota Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Cartório de João Azevedo Bastos, do Poder Judiciário da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins os dados aqui documentados em anexo, certifiquei e registrei em 20/01/2019, desta Comarca de João Pessoa (Digital) e em 20/01/2019, desta Comarca de João Pessoa, Comarca Legislativa e Judiciária vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir a transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados nos respectivos serviços, de acordo com a Resolução do Conselho Paranaense de Conciliação Geral de Justiça e do Conselho de Provimento CGJPB Nº 003/2014, recomendando a inserção de um código eletrônico de autenticação e registro, assim, toda e qualquer Fixação Extrajudicial contém um código único por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ** e possui uma única autenticação processada pelo nosso Sistema por ser confirmada e verificada todas as vezes quando for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através do endereço <http://portal.juiz-azevedobastos.juiz.br/intercomprovem/>

A Autenticação Digital do documento faz prova de que nele está e para um que ele foi feito pelo empresário HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP e não possui nenhum documento com as mesmas características que foram reproduzidas em outra autenticada, sendo da autoria de HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP e responsável pela mesma a advogada, seu representante ou representante, e presente a sua assinatura.

Esta Declaração foi emitida em 09/07/2019 08:10:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2203/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém a Certificação Digital do Juiz de Paz do Cartório Azevedo Bastos, emitida por meio eletrônico à empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, de acordo com as especificações de conformidade estabelecidas em lei.

Para informações mais detalhadas sobre o processo de autenticação digital, consulte o site <http://portal.juiz-azevedobastos.juiz.br/intercomprovem/> e informe à Delegacia do Cartório desta Comarca.

Código de Consulta desta Declaração: 021700

A consulta desta Declaração está disponível em nosso site em 09/07/2019 16:57:19 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 097000115165390154-1-00500017161650150254-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94 - Lei Federal nº 10.405/02 - Medida Provisória nº 2.200-001 - Lei Federal nº 10.508/03 - Lei Estadual nº 8.721/00 - Lei Estadual nº 10.132/013 e Provimento CGJPB Nº 003/2014.

Onde não há o A. Digital

CHAVE DIGITAL

UuLz9p7N4r4h9V72Iu6lsJbc00p9d16503027161646e7w4d1281209501575340770948061650115021702120911600906L093du8370du0bs1c9h1606485767194d4d0d16164791662

